



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 60

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1963

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

N.º 14 — De acordo com o artigo 135 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, conceder ao Vice-Presidente, Prof. José Cândido de Melo Carvalho, duas (2) diárias no valor de Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) cada, pela sua viagem a Belo Horizonte e São Paulo, nos próximos dias 1 e 2 de fevereiro, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Conselho — Prof. Athos da Silveira Ramos — Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

7-1-63 — No requerimento em que o Dr. José Danir Siqueira do Nascimento, procurador de Walter Coelho de Magalhães, ex-servidor deste Conselho solicita "vista" do Inquérito Administrativo protocolado sob n.º CNPq 5.423-59, o Presidente deste Conselho exarou o seguinte despacho: "Indeferido tendo em vista o parecer do Doutor Consultor Jurídico".

7-1-63 — No requerimento em que Erasmo Luiz Marinho e outros, todos Mensageiros do CNPq, solicitam concessão de abono de Natal, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Indeferido por não ter base legal".

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

II — Despachos do Diretor da D. A.

a) Licenças:

Nos termos dos arts. 88, item I, 97 e 98 da Lei n.º 1.711-52:

10-1-63 — 1 dia ao G. A. da nível 5, José Barreira Pires, em 21-12-62.

10-1-63 — 7 dias ao Aux. de Portaria, nível 7, Wilson Domingos da Silva, no período de 29-12-62 a 4-1-63.

10-1-63 — 16 dias à Oficial de Administração, nível 14, Guilomar Ferreira, no período de 23-12-62 a 7-1-63.

10-1-63 — 6 dias ao Servente, nível 5, Ary Ferreira do Nascimento, no período de 30-12-62 a 4-1-63 e mais 10 dias, em prorrogação, no período de 5 a 14-1-63.

21-1-63 — 21 dias ao Porteiro, nível 9, Adriano Pereira da Motta, do M. V. O. P., ora à disposição deste Conselho, no período de 5 a 25-1-63.

23-1-63 — 15 dias ao Motorista, nível 8, José Ismerim Costa, no período de 10 a 24-1-63.

b) Salário-família:

Concessão: De uma cota ao Escriurário, nível 8, Ibrá Batista da Silva, relativa ao seu filho, Lázaro José da Silva, nascido em 17-12-61 (certidão de 5-12-62 do Registro Civil do 1.º ofício de Brasília).

DESPACHOS DO PRESIDENTE

31-1-63 — Licença para tratar de interesses particulares, nos termos do

art. 110 da Lei 1.711-52 — Prorrogação — 1 ano e 6 meses à Oficial de Administração, nível 14, Mariene Peixoto Ladogano, a partir de 1-2-63.

II — Despachos do Diretor da D. A.

a) Licenças:

Nos termos dos arts. 88, item I, 97 e 98 da Lei n.º 1.711, de 1952:

28-1-63 — 24 dias ao Escriurário nível 10, French Gomes da Costa, do M. Guerra, ora à disposição deste Conselho, no período de 4 a 27-12-62 e mais 30 dias, em prorrogação, no período de 28-12-62 a 26-1-63.

4-2-63 — 4 dias à Escriurária, nível 10, Maria Alvarcz Wischral, no período de 29-1 a 1-2-63.

4-2-63 — 4 dias ao Guarda, nível 10, Nery de Q. Torres, no período de 27 a 30-1-63.

13-2-63 — 1 dia ao Aux. de Portaria nível 5, Domingos Brito Neto, em 4 de fevereiro de 1963.

13-2-63 — 2 dias à Oficial de Adm., nível 14, Carlote Latt, do Ministério da Aeronáutica, ora à disposição deste Conselho em 7 e 8-2-63.

Nos termos dos arts. 92, 97 e 98 da Lei 1.711-52:

5-2-63 — 8 dias ao Motorista, nível 8, José Ismerim Costa, no período de 25-1 a 1-2-63, em prorrogação da que lhe foi concedida no período de 10 a 24-1-63.

12-2-63 — 5 dias ao Escriurário nível 10, French Gomes da Costa, do Ministério da Guerra, ora à disposição lhe foi concedida no período de 27 a 31-1-63, em prorrogação das que lhe foram concedidas de 4 a 27-12-62 e de 28-12-62 a 26-1-63.

27-2-63 — 7 dias ao Guarda nível 10, Nery de Oliveira Torres, a partir de 1 a 7-2-63, em prorrogação da que lhe foi concedida no período de 27 a 30-1-63 e mais 7 dias, no período de 8 a 14-2-63.

27-2-63 — 14 dias ao Motorista nível 8, José Ismerim Costa, de 2 a 15-2-63 e mais 3 dias, em prorrogação, no período de 16 a 18-2-63.

Nos termos dos arts. 88, item II e 106 da Lei 1.711-52:

15-2-63 — 7 dias à Escrevente-dactilógrafa, nível 7, Nice Freitas de Castro, no período de 15 a 21-2-63.

20-2-63 — 60 dias ao Auxiliar de Portaria, nível 7, Estácio Lourenço de Castro, no período de 27-12-62 a ...

24-2-63, em prorrogação das que lhe vem sendo concedidas por períodos consecutivos, desde 7-12-60.

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

DESPAÇO DO PRESIDENTE

Licença para tratar de interesse particular, nos termos do art. 110, da Lei 1.711-52, concedida prorrogação por mais um ano ao Auxiliar de Bibliotecário nível 7, Isaías Lerner, a partir de 1.º de março de 1963.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP N.º 156-63

Designação para Responder pelo Expediente do Departamento Econômico, Cargo em Comissão, Símbolo C-1.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Jayne Magrassi de Sá — Contador, Classe C e Assessor Auditor-Chefe do C.A.

FAP N.º 157-63

Designação para Responder pelo Expediente do Departamento de Controle das Aplicações, Cargo em Comissão, Símbolo C-1.

Luiz Carlos Soares de Souza Rodrigues — Engenheiro, classe B e Chefe da Divisão de Energia do DCA.

FAP N.º 159-63

Designação para Responder pelo Expediente do Departamento Admi-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

nistrativo, Cargo em Comissão — Símbolo C-1.

Fundamento legal: Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Alberto dos Santos Abade — Estatístico, classe "A" e Chefe do Setor de Análise Atuarial do Departamento Econômico.

FAP N.º 166-63

Dispensa de Responsável pelo Expediente da Divisão Agropecuária e de Projetos Diversos do Departamento de Projetos, Cargo em Comissão, Símbolo C-3.

Fundamento legal: Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Paulo de Carvalho Vasconcelos — Chefe do Setor de Operações Municipais do Departamento de Projetos.

Observações: Em férias de 23 de março de 1963 a 20 de abril de 1963, relativas a 1962.

FAP N.º 169-63

Designação para Responder pelo Expediente da Divisão Agropecuária e de Projetos Diversos, Cargo em Comissão, Símbolo C-3, do Departamento de Projetos.

Fundamento legal: Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Nelson Parodi Hoffmann — Assessor Econômico do Departamento de Projetos.

FAP N.º 170-63

Designação para Responder pelo Expediente do Departamento de Projetos, Cargo em Comissão, Símbolo C-1.

Fundamento legal: Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Antônio Carlos Pimentel Lôbo — Engenheiro, classe "B" e Responsável pelo Expediente da Divisão de Projetos de Transporte do Departamento de Projetos.

FAP N.º 171-63

Designação para Responder pelo Expediente da Divisão de Projetos de Transporte, Cargo em Comissão — Símbolo C-3, do Departamento de Projetos, durante o afastamento de Dr. Antônio Carlos Pimentel Lôbo.

Fundamento legal: Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Roberto Félix de Oliveira — Chefe do Setor de Projetos de Portos e Navegação do Departamento de Projetos.

FAP N.º 176-63

Designação para Responder pelo Expediente da Divisão de Energia do Departamento de Controle das Aplicações, Cargo em Comissão, Símbolo C-3.

Fundamento legal: Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

José Carlos do Couto Viana — Engenheiro, classe "C" e Chefe do Setor de Centrais Hidrelétricas do Departamento de Projetos.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas deverão enviar as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Resumo da Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a três de abril de 1962

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Srs. membros do C. A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Francisco Antunes Maciel (substituto), João Caetano Alvares Jr., Hélio Marcos Penna Beltrão. Iniciada a reunião, foram lidas e aprovadas as atas das reuniões realizadas a 28 de setembro, 9 de outubro, 20 de outubro, 27 de outubro, 17 de novembro, 20 de novembro, 6 de dezembro, 19 de dezembro, 27 de dezembro de 1961, 8 de janeiro, 12 de janeiro, 22 de janeiro, 26 de janeiro, 30 de janeiro, 2 de fevereiro, 9 de fevereiro, 14 de fevereiro, 23 de fevereiro e 14 de março de 1962. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 1.529-62 — Concedida quota de educação e treinamento técnico, com recomendações. II — Proc. número 4.382-61 — Autorizada a venda de equipamentos, sob condição, com recomendações. III — Proc. número 8.360-59 — Concedido financiamento e autorizado um adiantamento sobre o mesmo, com recomendações. IV — Proc. nº 9.611-61 — Aprovada proposta de orçamento de custeio para 1962, e autorizada a Administração, até que seja aprovada a revisão orçamentária, a efetuar despesas com pessoal resultantes da aplicação da Resolução nº 87.61, com recomendações. V — Rel. AI-4-62 — Aprovado o programa de trabalho apresentado. VI — Proc. s/nº — Autorizado o afastamento de funcionário, sem ônus para o Banco, a fim de representar o Brasil na Comissão de Estatística do Conselho Social e Econômico das Nações Unidas. VII — Designados representantes do BNDE ao Segundo Encontro da Indústria Automobilística Brasileira-Mexicana e autorizada

viagem de Diretor aos Estados Unidos, após aquele Encontro. Autorizado o pagamento das diárias correspondentes. VIII — Proc. s/nº — Autorizada viagem de Servidores aos Estados Unidos, integrando convitiva do Sr. Presidente da República e autorizado o pagamento das diárias correspondentes. IX — Criada conta especial para contabilização da execução do programa da "Aliança para o Progresso". X — Designado substituto para Diretor em viagem Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a treze de abril de 1962

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C. A., Drs. Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Alvaro Baptista de Magalhães, Antonio Carlos de A. Menezes, Francisco Antunes Maciel (substituto) e Hélio Marcos Penna Beltrão. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. F.95-61 — Baixado em diligência ao D.P. e ao D.J. II — Processo nº 1.444-62 — Concedido adiantamento e determinadas outras providências. III — Proc. nº 1.606-61 — Autorizada a elevação de aval concedido anteriormente. IV — Relatório AI-2.62 — Aprovados, por unanimidade, o Relatório e o Balancete referente ao mês de novembro de 1961, com recomendação. V — Proc. nº 12.311.61 — Autorizado o pagamento de férias não gozadas. VI — Relatórios dos Departamentos do Banco — O C. A. tomou conhecimento e determinou sejam arquivados. VII — Concedida licença a Diretor, para participar de reunião

dos Governadores do BID. VIII — Autorizado o pagamento de diárias, em aditamento à Dec. nº 61-62, do C. A. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a vinte e sete de abril de 1962

Sob a presidência do Conselheiro João Caetano Alvares Jr., no impedimento do Senhor Presidente Doutor Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício número 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C. A., Drs. Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Hélio Marcos Penna Beltrão, João Leães Sobrinho (substituto). Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 1.092-61 — Instituída taxa a título de comissão de reabertura de crédito. II — Proc. nº 3.140-61 — Indeferido. III — Proc. nº 9.846-61 — Aprovada tabela de reembolso que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1962 e determinadas outras providências. IV — Proc. nº 11.500-61 — Encaminhado à Diretoria, para providências. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada a dois de maio de 1962

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C. A., Drs. Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Antonio Carlos de A. Menezes, João Leães Sobrinho (sub-

stituto) e Hélio Marcos Penna Beltrão. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. nº 3.550-62 — Aprovada a concessão de adiantamento, com recomendações. II — Proc. nº 1.123, de 1962 — Concedido o adiantamento, com recomendações. III — Autorizada requisição de funcionário para exercer cargo em comissão no Banco IV — Designado substituto de Diretor em viagem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Primeira Reunião Ordinária Conjunta do Conselho de Administração e Diretoria, realizada a quatro de maio de 1962

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C. A., Drs. Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Alvaro Baptista de Magalhães, Antonio Carlos de A. Menezes, João Caetano Alvares Jr., e da Diretoria, Dr. Nilo Neme, Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque e João de Mesquita Lara (substituto). Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. nº 7.482.61 — Autorizada a aquisição de biblioteca jurídica. II — Proc. nº 4.175-62 — Concedido o adiantamento, em caráter de emergência, à conta de futura colaboração financeira, sob condições, com recomendação. III — Exp. DS.88-62 — Autorizada a requisição de economista para o exercício de cargo em comissão, bem como o pagamento de "pro-labore" por serviço já prestado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 11 de maio de 1962.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Hélio Marcos Penna Beltrão, João Caetano Alvares Jr. e João Leães Sobrinho (Substituto). Inicia-se a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 476-61 — Deferido, com recomendação. II — Processo s/n. — Relatório de missão ao Japão — 1961 — Aprovado o relatório, com recomendações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 18 de maio de 1962.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Antônio Carlos de A. Menezes, Hélio Marcos Penna Beltrão e João Caetano Alvares Jr. Inicia-se a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo F-95-61 — Autorizada a concessão de aval, condicionada ao cumprimento de exigências. II — Decreto Dir. 118-62 — Baixada a Resolução nº 92-62. III — Proc. F-38-61 e outros — aprovada a concessão de financiamento e aval. IV — Memo. DS-39-62 — O C.A. tomou conhecimento e mandou arquivar. V — Processo nº 12.079-61 — Aprovado o programa de atividades do Centro de Desenvolvimento Econômico CEPAL-BNDE para 1962 e ratificada a aprovação do seu orçamento para 1962. VI — Proc. F-62-62 — Autorizada a concessão de empréstimos, nas bases da Resolução nº 33 do C.A., sob condições. VII — Proc. nº 12.784-61 — Autorizada a aplicação das vantagens da Lei nº 3.826, de 23 de novembro de 1960, em seus arts. 7º e 9º. VIII — Autorizada viagem à França de Chefe de Departamento a fim de participar da Primeira Quinzena Técnica de Paris, bem como o pagamento de diárias durante sua estada naquele país. IX — Autorizada a requisição de diplomata para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do D.O.I. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 1 de junho de 1962.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Hélio Marcos Penna Beltrão e João Caetano Alvares Jr. Inicia-se a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. nº 3.192-62 — Autorizada a suplementação de recursos, com recomendações. II — Proc. nº 3.244-62 — Baixada a Resolução nº 93-62. III — Proc. nº 5.558-61 — Arbitrados honorários devidos por serviços judiciais prestados ao Banco, que foram doados à A.F.B.N.D.E. IV —

Memo. DA-54-62 — Baixada a Resolução nº 94-62. V — Memo. DA-SOT-18-62 — Ampliada a dotação correspondente à rubrica 333-10-14 do Orçamento de Custeio aprovado para 1962. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração e Diretoria, realizada a 8 de junho de 1962.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Francisco Antunes Maciel (Substituto), João Caetano Alvares Jr., e da Diretoria, Drs. Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque, Nilo Neme e João de Mesquita Lara (Substituto). Inicia-se a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. nº 5.045, de 1962 — Autorizada a modificação parcial da alínea c da Decisão número 90-62, do C.A. II — Processo nº 833-62 — Aprovada minuta de contrato. III — Proc. nº 5.336-62 — Concedido adiantamento por conta de futura subscrição do aumento do capital social, com recomendações. IV — Proc. s/n — Autorizada a participação do Banco na IIIª Feira da Mecânica Nacional e concedida a suplementação à rubrica correspondente. V — Proc. nº 6.064-62 — Autorizada a concessão aos funcionários do Banco, da gratificação semestral relativa ao 1º semestre de 1962. VI — Proc. s/n. — Aprovada a concessão de licença a Diretor e nomeado seu substituto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Diretoria, realizada a 11 de junho de 1962.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Francisco Antunes Maciel (Substituto), João Caetano Alvares Jr., e da Diretoria, Drs. Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque, Nilo Neme e João de Mesquita Lara (Substituto). Inicia-se a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foi baixada a seguinte decisão: Proc. nº 5.318-62 — Concedida a suplementação de recursos, com recomendações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da décima nona reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a vinte e nove de junho de 1962.

Sob a presidência do Conselheiro Alvaro Baptista de Magalhães, no impedimento do Senhor Presidente Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício número 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C.A., Drs. Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Antônio Carlos de A. Menezes, Hélio Marcos Penna Beltrão, João Caetano Alvares Jr. e José Tocqueville de Carvalho Filho. Inicia-se a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Eleito o Vice-Presidente do Conselho de Administração. II — Proc. 12.536-61 — Autorizada a transferência de ações ordinárias, com recomendações. III — Proc. 5.987-62 — Autorizada a concessão de adiantamento à conta do crédito suplementar autorizado pela Decisão nº 18-62. IV — Proc. número 3.037-62 — Concedida a suplementação de recursos, com recomendações. V — Proc. 5.352-62 — Autorizado o pagamento de "pro-labore" a servidor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Francisco Antunes Maciel (Substituto), João Caetano Alvares Jr., e da Diretoria, Drs. Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque, Nilo Neme e João de Mesquita Lara (Substituto). Inicia-se a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. nº 5.045, de 1962 — Autorizada a modificação parcial da alínea c da Decisão número 90-62, do C.A. II — Processo nº 833-62 — Aprovada minuta de contrato. III — Proc. nº 5.336-62 — Concedido adiantamento por conta de futura subscrição do aumento do capital social, com recomendações. IV — Proc. s/n — Autorizada a participação do Banco na IIIª Feira da Mecânica Nacional e concedida a suplementação à rubrica correspondente. V — Proc. nº 6.064-62 — Autorizada a concessão aos funcionários do Banco, da gratificação semestral relativa ao 1º semestre de 1962. VI — Proc. s/n. — Aprovada a concessão de licença a Diretor e nomeado seu substituto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da vigésima reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a seis de julho de 1962.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Hélio Marcos Penna Beltrão, José Tocqueville de Carvalho Filho. Inicia-se a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 2.794-62 — Constituído Grupo Especial para examinar o problema de concessão de financiamentos aos funcionários, para aquisição de casa própria; aprovada a concessão de uma gratificação especial ao funcionalismo e estabelecida base para sua efetivação, bem como a emissão de selo comemorativo; instituído o prêmio Primeiro Decênio do BNDE, e 3 outros, bienais, aos autores das melhores invenções ou descobertas no campo do desenvolvimento econômico brasileiro. II — Proc. 4.737-62 — Aprovado o esquema contratual e determinadas outras providências. III — Proc. 3.037-62 — Concedido financiamento suplementar. IV — Mesmo DS-47-62 — O C.A. tomou conhecimento e mandou arquivar. V — Proc. nº 5.946 de 1962 — Concedido adiantamento, em caráter de emergência, à conta de futura colaboração financeira e autorizada a prorrogação das datas de vencimento de empréstimo anterior. VI — Aprovada a admissão de estagiário, nos termos da Decisão C. A. nº 28-62, e a concessão de diária correspondente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da vigésima primeira reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a treze de julho de 1962.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Hélio Marcos Penna Beltrão, Francisco Antunes Maciel (substituto) e João Caetano Alvares Jr. Inicia-se a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 2.794-62 — Autorizado o pagamento de gratificação especial e a suplementação de rubricas correspondentes. II — Proc. 3.103-62 — Autorizada a contratação pelo Banco na qualidade de delegado do Tesouro Nacional, de prestação de garantia a crédito obtido no exterior, com recomendações à Diretoria. III — Processo 8.360-59 — Autorizada a modificação no contrato de financiamento — capítulo referente a garantia. — IV — Memo. DA-109-62 — Autorizado o pagamento, a servidor, de

"pro-labore", gratificação de nível universitário e diárias. V — Proc. nº 3.294-62 — Baixada a Resolução nº 95-62. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada a dezoito de julho de 1962.

Sob a presidência do Vice-Presidente Dr. Alvaro Baptista de Magalhães, no impedimento do Sr. Presidente Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Srs. Membros do C.A., Doutores Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Hélio Marcos Penna Beltrão José Tocqueville de Carvalho Filho e Francisco Antunes Maciel (Substituto). Inicia-se a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, baixada a seguinte decisão: Proc. nº 5.318-62 — Concedida a suplementação solicitada, condicionada ao cumprimento de exigências; determinada a constituição de G.T. e outras providências. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata vigésima segunda reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a vinte de julho de 1962.

Sob a presidência do Vice-Presidente Dr. Alvaro Baptista de Magalhães, no impedimento do senhor Presidente Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os senhores membros do C.A., Drs. Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Hélio Marcos Penna Beltrão e José Tocqueville de Carvalho Filho. Inicia-se a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foi baixada a seguinte decisão: Proc. 9.689-60 — Autorizada a elevação do salário-família dos servidores e aprovada a suplementação da dotação correspondente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da vigésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a vinte e sete de julho de 1962.

Sob a presidência do Vice-Presidente Dr. Alvaro Baptista de Magalhães, no impedimento do senhor Presidente Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os senhores membros do C.A., Drs. Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Hélio Marcos Penna Beltrão e José Tocqueville de Carvalho Filho. Inicia-se a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. nº 5.238-61 — Deferido, com recomendações. II — Proc. F-34-61 — Concedido o financiamento solicitado e estabelecidas as suas bases. III — Proc. nº 3.554-62 — Deferido, com recomendações. IV — Proc. 10.215-61 — Autorizada a modificação nas condições para efetivação de crédito a que se referem as decisões nºs. 166-59, 18-62 e 58-62, do C.A. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da quarta reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada a treze de agosto de 1962.

Sob a presidência do Vice-Presidente Dr. Alvaro Baptista de Magalhães, no impedimento do senhor Presidente Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os senhores membros do C.A., Drs. Alvaro Americano de Oliveira e Souza, Hélio Marcos Parana Bistrão e José Tocqueville de Carvalho Filho. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 6.934-62 — Apreciação especial para a instalação e custeio de um ano de funcionamento do curso BID-ENDE, com recomendações. II — Proc. 3.103-62 — Autorizada a antecipação de prestação de garantia. III — Memo DE-83-61 — Aprovado o Orçamento de Investimentos do Banco para 1962, com recomendações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da vigésima quinta reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a dezessete de agosto de 1962.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os membros do C. A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles e José Tocqueville de Carvalho Filho. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 6.954-62 — Alterada a Decisão C.A. 137-62 — II — Proc. s.n. — Autorizado pagamento por conta da dotação 333-30. III — Proc. F-23-60 — Concedido o financiamento, sob condições. IV — Exp. DS-156-62 — Designado representante do Banco, e decidida a indicação de outro, a Delegação Brasileira à IIª Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevideo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária lavrei a presente Ata.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM Nº 307

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolve:

2.331ª — Multas por Infração

Tendo em vista os Autos de Infração abaixo, impor aos armadores nêles citados as respectivas multas, as quais deverão ser pagas dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do presente Boletim no Diário Oficial da República, sob pena de cobrança executiva na forma do art. 15 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e art. 24 do Regulamento desta Comissão, aprovado pelo Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941:

I — 805, de 15 de fevereiro de 1963 — Impor, à Agência Marítima Argos Ltda. a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) prevista na letra "a" do artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941. (Proc. A-62-10.867 — Reunião da CMM de 15 de fevereiro de 1963).
 a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) prevista na letra "b" do artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e letra "b" do artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de fevereiro de 1941. — (Proc. J-62-25.900 — Reunião da CMM de 23 de janeiro de 1963).

I — 851, de 30 de janeiro de 1963 — Impor à Companhia Aymorés Indústria — Navegação — Comércio a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) prevista na letra "a" do artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e letra "a" do artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941. (Proc. nº C-63-01.480 — Reunião da CMM de 30 de janeiro de 1963).

2.332ª — RESOLUÇÕES SOBRE FRETES E PASSAGENS

895 — Frete Líquido de Cargas — Baía de Guanabara

Tendo em vista as elevações dos preços de combustível e de material, o restabelecimento da hierarquia salarial dos marítimos e o Plano Governamental de contenção de despesas, mandar adotar a tabela de fretes anexa, para os transportes de carga na Baía de Guanabara.

A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de abril do corrente ano.

(Proc. V-62-20.625 — Reunião da CMM de 22 de março de 1963).

Rio de Janeiro, 22 de março de 1963. — *Sylvio Borges de Souza Motta* — Almirante — Presidente.

TABELA DE FRETES LÍQUIDOS — BAIÁ DE GUANABARA

A que se refere o item 895 da Resolução 2.332ª — Vigência 1-4-1963

Discriminação	Unidade	Frete Líquido Cr\$
1. VEICULOS		
1.1 De Passeio (Automóvel e Camionetas):		
— até 1,2 t	Unidade	381,42
— mais de 1,2 t	Unidade	524,45

Discriminação	Unidade	Frete Líquido Cr\$
1.2 De Carga (Caminhão, Furgão, "Pick-up"):		
— até 2, 5 t	Unidade	564,91
— mais de 2, 5 t	Tonelada (1)	214,55
1.3 Ônibus	Unidade	1.449,34
1.4 Micro-ônibus	Unidade	1.087,04
1.5 AMBULANCIA:		
— até 2, 5 t	Unidade	564,91
— mais de 2, 5 t	Tonelada (1)	214,55
1.6 TRATORES:		
— até 2, 5 t	Unidade	564,91
— mais de 2, 5 t	Tonelada (1)	214,55
1.7 MOTONETAS (Moto-cicletas, lambreta, Vespa, etc.):		
— simples	Unidade	121,58
— com "side-car"	Unidade	200,24
1.8 BICICLETA:		
— sem motor	Unidade	95,35
— com motor	Unidade	121,58
1.9 TRICICLE:		
— vazio	Unidade	143,03
— carregado	Unidade	228,85
1.10 CARRINHO DE MÃO:		
— Uma Roda:		
— vazio	Unidade	76,28
— carregado	Unidade	114,42
— Duas Rodas:		
— vazio	Unidade	95,35
— carregado	Unidade	143,03
1.11 CARROCINHA DE MÃO:		
— vazia	Unidade	143,03
— carregada	Unidade	228,85
Observações:		
(1) As frações de tonelada, para efeito de cálculo do frete líquido, serão arredondadas para uma tonelada.		
(2) Para "Reboques", em geral, serão aplicados fretes iguais aos do veículo principal.		
(3) O veículo transportando carga cujo volume exceda suas dimensões de 0,50m (cinquenta centímetros) estará sujeito ao pagamento de acréscimo de 40%.		
2. ANIMAIS VIVOS:		
2.1 De Pequeno e Médio Portes:		
ave	Unidade	9,54
— cão de pequeno porte e gato	Unidade	10,97
— cão de médio porte, macaco, leão e outros de porte médio	Unidade	35,75
— cabra e carneiro	Unidade	66,75
— porco	Unidade	100,12
— animais engradados	10 kg. ou fração (pêso bruto)	10,97
2.2 De Grande Porte:		
— muar, bovino, cavalar e outros animais de porte análogo	Unidade	336,39
— Elefante, hipopótamo, rinoceronte e outros animais de porte análogo	Unidade	1.191,98
3. CARGAS GERAIS:		
3.1 Grupo I:		
— abacaxi, açúcar, arroz, banana, batata, café cereais não especificados, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, fubá de arroz, fubá de milho, frutas não especificadas, laranja, milho sal, tangerina	10 kg. ou fração (pêso bruto)	4,77
3.2 Grupo II:		
— banha, carne fresca, cebola, farelo, hortaliças, legumes, verduras	10 kg. ou fração (pêso bruto)	2,11

Discriminação	Unidade	Preço Líquido Cr\$
3.3 Grupo III:		
— alho azeite, leite, manteiga, massas alimentícias, óleos combustíveis, ovos, sabão, tomate	10 kg. ou fração (pêso bruto)	9,54
3.4 Grupo IV:		
— águas minerais, alfafa, alvaiade, bacalhau, cal, carne em conserva, carne seca, cevada, cimento, doces, drogas medicinais, ervas medicinais, garrafas vazias, gelo, gesso, lenha (amarrado inservível), louça de barro, manilha de barro, medicamentos, móveis de volume não superior a 0,26 m3 ostras, papel, sebo, telha, tijolo, toucinho vasilhames em retorno, zarcão	10 kg. ou fração (pêso bruto)	10,97
caixas e cestas vazias (volume não superior a 0,250 m3)	Amarrado	10,97
3.5 Grupo V:		
— aguardente, cerveja, refrigerantes, vinho	10 kg. ou fração (pêso bruto)	12,40
3.6 Grupo VI:		
— camarão, peixe (fresco ou salgado)	5 kg. ou fração (pêso bruto)	13,35
3.7 Grupo VII:		
— agulharrás, aparelhos elétricos (geladeira, máquina de lavar roupa, rádio, televisão vitrola e outros não especificados), artefatos de cimento, azulejo, bebidas alcoólicas não classificadas, chambaene, chapas de ferro, conhaque, correntes, cristais, escadas, ferro em barras, flores (naturais ou artificiais), fôlhas (de cobre, flandres ou latão), latrões, louças, madeiras aparelhadas em táboas, calços e ripas, couceiras até 20 pés de comprimento, taças, máquinas elétricas e outras, mercadorias não especificadas, óleos em geral, objetos de cobre, ferro ou latão; obras de madeira; sola de couro, vermute, vergalhão de ferro, vidros	10 kg. ou fração (pêso bruto)	19,07
— mala de viagem, baú ou arca (dimensão máxima de 80 cm)	Unidade	19,07
3.8 Grupo VIII:		
— inflamáveis	10 kg. ou fração (pêso bruto)	22,41
— mala de viagem, baú ou arca (dimensão superior a 80 centímetros e volume não superior a 0,250 m3)	Unidade	22,41
4. VOLUME DE GRANDES DIMENSÕES (de mais de 0,250 m3 (vinte e cinco decímetros cúbicos))		
— caixa d'água; caixa (vazias) de fôlha, madeira ou panelão; cestas (vazias); mala de viagem, baú ou arca; móveis	0,500 m3 ou fração	84,50

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM Nº 366

A Comissão de Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolve:

2.323ª — LINHAS DE NAVEGAÇÃO

1) Autorizar o emprêgo do navio "Henrique Lage", recentemente incorporado à frota do Lóide Brasileiro PN, nas linhas de Longo Curso. — (Processo L-63-3.710).

2) Incluir os portos de Maracanã e Vigia na linha do iate "Amado Joaquim", de propriedade de Antônio Amado & Cia., concedida conforme Boletins 310 e 326. — (Processo S-63-3.089).

2.324ª — EMBARCAÇÕES NACIONAIS

a) Mudança do nome de empresa

Comunicar que a Empresa de Navegação e Pesca Vieira Ltda., proprietária do iate "Orion I", passou a se chamar Empresa de Navegação Vieira Ltda., conforme Decreto nº 50.428-61. — (Proc. S-63-4.537).

b) Mudança de nome de navio

Comunicar que o navio "Ojga", da Navegação Mansur Ltda., passou a se chamar "Veransur". — (Proc. N-63-4.512).

2.325ª — TAXA DE RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

Taxa de Conversão

Esclarecer, para os fins do disposto na alínea "a" da Resolução número 1.632ª do Boletim nº 244, publicada no Diário Oficial de 4 de junho de 1958, que este Órgão resolveu estabelecer, para efeito de recolhimento da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, a Taxa de Conversão de Cr\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), por dólar americano ou equivalente em outras moedas, a qual prevalecerá durante o mês de abril de 1963. — (Proc. B-61-9.616 — CT-19 — 1.117).

2.326ª — MULTA POR INFRAÇÃO

Tendo em vista o Auto de Infração abaixo, impor ao Armador nêle citado a respectiva multa que deverá ser paga dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente Boletim no Diário Oficial da República, sob pena de cobrança executiva, na forma do art. 15 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e art. 24 do Regulamento desta Comissão aprovado pelo Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941: I — 808, de 23 de janeiro de 1963 — Impor a João Alkmim & Cia. Ltda. a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), prevista na letra "a" do artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e letra "a" do artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941. — (Reunião da CMM de 23 de janeiro de 1963).

2.327ª — TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE SANTOS

Aplicar, de acordo com a Portaria do MVOP nº 77, de 13 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 1963, as taxas de Utilização do Porto de Santos, a partir de 15 de fevereiro de 1963, na forma abaixo:

Número	Espécie e Incidência	Valor Cr\$
<i>Taxas Gerais</i>		
1	Carga Geral	332,73
<i>Taxas Especiais</i>		
2	Produtos de Petróleo	261,48
3	Carvão	139,33

(Reunião da CMM em 22 de fevereiro de 1963).

2.328ª — TAXA DE ADICIONAL DO PORTO (CAPATAZIA) DE SANTOS

Aplicar, de acordo com a Portaria do MVOP nº 77, de 13 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 1963, as taxas de Adicional de Capatazia do Porto de Santos, a partir de 15 de fevereiro de 1963, na forma abaixo:

Número	Espécie e Incidência	Valor Cr\$
1	Carga Geral	960,20
2	Minério enxôfre, carvão, trigo e adubo a granel ..	95,91
3	Sal e gesso a granel	173,72
4	Outros granéis	268,76
5	Produtos derivados de Petróleo	179,14

(Reunião da CMM de 22 de fevereiro de 1963).

2.329ª — ESTIVA AO LARGO

Esclarecer que os portos de Santarém e Itacoatiara, ficarão enquadrados dentro os sujeitos a majoração de que trata a Resolução nº 2.161ª, do Boletim nº 320.

NOTA: Sobre os valores (preços líquidos) indicados na presente tabela incidirão as taxas adicionais usuais.

(Reunião da CMM de 22 de março de 1963).
(Processo F-63 — 4.703).

2.336ª — ESTIVA-TRANSPORTE — (BARCAÇAS E SAVEIROS) — NOS PORTOS DE AREIA BRANCA E MACAU — AUXÍLIO-TARIFAS

De conformidade com o Plano de Contenção de Despesas adotado pelo Governo Federal resolve:

I — Determinar que o pagamento do auxílio aos serviços de transportes nos portos de Areia Branca e Macau, seja feito, mensalmente, pelo movimento da carga transportada nas barcaças e saveiros. A comprovação do transporte efetuado para efeito desse auxílio será feita através da apresentação de romaneios das barcaças transportadoras, navio por navio, visados pela respectiva Representação deste órgão, juntamente com o comandante do navio da cabotagem que receber a carga, acompanhado esse documento, ainda, de uma via do manifesto marítimo, correspondente, também, visado pela Representação local da Comissão de Marinha Mercante.

II — Estabelecer em Cr\$ 1.250,00, por tonelada de carga movimentada, a base para o pagamento de auxílio-financeiro às empresas executantes daquela navegação nos portos de Areia Branca e Macau.

III — Em decorrência do disposto nos itens I e II, acotar as Tabelas I-2 anexas para os portos de Areia Branca e Macau, onde se estabelece um adicional aos respectivos totais de Cr\$ 750,00 por tonelada, destinado a cobrir a parcela de auxílio salarial cancelado pela presente resolução, e que vinha sendo concedido a essa atividade como auxílio salarial, nos termos da Resolução nº 2.026ª do Boletim nº 302.

IV — Fixar os percentuais abaixo, sobre os montantes da mão-de-obra, das tabelas I-2, para os encargos de "Estiva" no Montante da Entidade Estivadora:

Mercadorias	Areia Branca	Macau
Mercadorias a granel	127%	138%
Mercadorias embaladas	115%	126%

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 1963 — *Sylvio Borges de Souza Motta*,
Almirante — Presidente.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo 14.273-61-SC, resolve:

Nº 7.697 — Converter em Repreensão a penalidade de suspensão atribuída ao servidor Dalvo de Souza Sardinha, Chefe de Portaria Auxiliar, Nível 15-B, Matrícula 5.859, conforme conclusão do Inquérito Administrativo nº 119-60. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 7.704 — Consignar face a incorreções apresentadas na Portaria número 7.698, de 14 de fevereiro de 1963, que designou os servidores José Antônio Mattos, Conferente Símbolo 4-C, matrícula nº 963, Djalma Pereira Victório, Conferente, Símbolo 4-C, matrícula nº 971, Moacyr Soares Bandeira, Agente Revisor Portuário, Nível 15, matrícula nº 7.843, para constituírem, em conjunto com os representantes do Sindicato dos Arrumadores do Estado da Guanabara Srs. *Alcides da Silva* e *Nelson Barbosa de Oliveira*, o reexame dos processos, observando o Ofício 230-62 daquele Sindicato, dos de nº 24.669 e 24.759-62. — *A.P.M.J.*, bem assim os de to-

das as contas provenientes de avarias, remetidas ao Sindicato e pendentes de solução, o nome do Sr. Moacyr Soares Bandeira, como presidente da referida Comissão. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 49

DIRETORIA

Despachos — Pedidos Diversos

Armando Barbosa de Melo — e João Cipriano da Silva, solicitam reembolso de passagens: "Indeferido, face as informações prestadas pela agência" — (Pts. 6.113-62 e 3.212-62).

Constança Tavares Moreira — sobrinha da servidora inativa (falecida) Anna Thereza Affonso Tavares de Farias, matrícula 207; certidão dos vencimentos e vantagens a que faria jus a servidora em pauta, caso estivesse viva e no desempenho de suas funções, para prova junto ao I.A.P.M. "Certifique-se, em termos" — (P. 41.738, de 1962).

Manoela Alves da Silva — companheira do servidor falecido Rubens Lopes de Menezes, matr. nº 22.000, salário-família: "Pague-se o que fôr devido, a título de salário-família, de acordo com o Parecer nº 225-63, da Procuradoria e demais informações, observando-se para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612, de 1962". (P. 33.506-62).

Stella Rodrigues Gomes — viúva do servidor inativo Agostinho de Senna Gomes, matrícula 1.508; revisão nos cálculos referentes a sua pensão: — "Dirija-se, querendo, ao I.A.P.M." — (P. 41.995-62).

Tereza Campos de Lima — viúva do servidor Francisco Nobre de Lima, matrícula 9.113; certidão dos vencimen-

tos e vantagens que faria jus "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções, para prova junto ao I.A.P.M.: — "Certifique-se em termos" — (P. 4.360-63).
Zumira Pereira e Silva — viúva do servidor inativo Firmino de Deus e Silva, matrícula 781; pagamento de vencimentos e vantagens deixados de receber pelo "de cujus", bem como, certidão para prova junto ao I.A.P.M.: — "Certifique-se, em termos. Pague-se o que fôr devido face as informações, a título de proventos, mediante autorização legal" — (P. 3.901-63).

**Serviço de Pessoal
Despacho do Chefe**

Falecimento do servidor inativo Heremegildo Martins da Silva, matrícula 11.716, ocorrido em 24.2.63, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 7ª Circunscrição, Freguesia do Espírito Santo, Estado da Guanabara.
Falecimento do servidor — Alcides João Basílio dos Santos, matrícula nº 3.856, ocorrido em 25 de fevereiro último, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 2ª Circunscrição, 4º Distrito do Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Falecimento do servidor inativo José Pedro da Rocha, matr. 11.757, ocorrido em 1-3-63, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 1ª Zona Judiciária, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Falecimento do servidor inativo João Francisco de Souza, matr. 11.482, ocorrido em 3 de novembro de 1962, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 8ª Circunscrição do Engenho Velho 4ª Zona da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Tendo em vista o despacho do Secretário Geral constante da fls. 27 do processo de Dna. Benedita Isabel do Couto Silva, protocolo nº 32.024-62, referente a pagamento do salário família, aplicar a pena do repreensão, na forma do art. 205 da Lei 1.711-52, aos servidores abaixo, por terem os mesmos firmado informações infundadas no formulário destinado a instruir o referido processo:

Cassiano Francisco da Silva — matr. 2.380.
Durvalino Antônio de Souza, matrícula 2.440.

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 50

DIRETORIA

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 149 — Efetivar os servidores abaixo mencionados, nas seguintes categorias:

1º Piloto:
Aristides Humberto Astori — matrícula 22.800.
Agostinho Simões Rolo — matrícula 22.373.

Antônio Maria Marques — matrícula 22.953.
Benedito Albuquerque M. Barreto — matr. 22.393.

Egberto Milton Magalhães Bessa — matr. 21.278.
Fabiano de Almeida Antunes — matr. 22.786.

François Armand de Souza — matrícula 23.600.
Getúlio Brillhante da Silva — matrícula 22.518.

Germano de Holanda Cavalcante — matr. 22.787.
Meider de Albuquerque e Silva — matr. 22.817.

Jack Cherman — matr. 22.932.
José da Costa Olhero — matrícula 22.796.

José Luiz Cavalcante — matrícula 22.925.

Lindolfo Bastos dos Santos — matrícula 22.928.

Nelson do Nascimento — matrícula 22.806.

Renato Paulo da Silva Carneiro — matr. 22.794.

Rubens Santos Silva — matrícula 22.713.

Vicente de Paulo S. Araujo — matrícula 22.947.

Yolanda Raimundo Alves — matr. 22.924.

Waldemar Moreira Costa — matr. 11.789.

Marlo Raimundo Gomes de Lima — matr. 22.768.

Hélio Martins de Andrade — matrícula 22.778.

Faustino José de Almeida e Silva — matr. 22.777.

Antônio Conde Loureiro — matr. 24.566.

Marinheiro — Tráfego do Porto: Paulo do Espírito Santo — matrícula 15.503.

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 150 — Desligar dos serviços a partir de 28 de fevereiro de 1963, os servidores aposentados por esta Autarquia, nos termos da Lei nº 1.711, de 1952, combinada com a de número 3.906-61 e Decreto nº 1.420-62, abaixo mencionados:

Oscar Nonato da Silva, matr. número 13.490 — 2º Cozinheiro.
Vespasiano Wanderley, matr. número 4.956 — 2º Cozinheiro.

Sebastião Pereira de Arruda, matrícula nº 10.336 — Foguista.

Sympson Francisco Wanderley, matrícula nº 11.200 — Taifeiro.

Eudes de Almeida Gouvêa, matrícula nº 6.100 — Taifeiro.

Abílio Moreira da Rocha, matrícula nº 11.851 — Moço — T.P.

Nº 152 — Designar o servidor Geraldo de Carvalho Magalhães, matrícula nº 7.240, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada do Inspetor de Fiscalização de Material do Serviço de Abastecimento, durante o impedimento do titular Marcello França, matrícula nº 6.834, por motivo de férias.

Nº 156 — Remover para Angra dos Reis, o Engenheiro Fabio Lucio Paiva Goulart, matrícula nº 22.223, dando-lhe a incumbência de acompanhar a construção de navios nos Estaleiros da Verolme, destinados a esta Autarquia. — *Moacyr Montenegro Netto*, Diretor.

Autos Inquiridos Administrativo

Transcrevemos, na íntegra, o despacho dado pelo Sr. Diretor, datado de 13 do mês em curso, nos autos de Inquérito instaurado pela Portaria nº 173-62, publicada no Boletim número 44-35, de 2 de março de 1962.

Despacho:

O Diretor do Lloyd Brasileiro P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, combinado com o art. 217 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista as conclusões dos membros da Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 173, de 28 de fevereiro de 1962 e tudo mais que dos autos consta, resolve:

1) que o Serviço de Contabilidade providencie no sentido do Comissário Moacyr Natalino salde o débito ainda existente na Autarquia, na forma da lei, como consta do laudo de folhas 48, item III; e

2) que seja compensado dito débito com a importância de Cr\$ 50.000,00, que deve ser creditada ao servidor em causa, referente à aquisição de man.

timentos para o "Lóide São Domingos", vg. 47-97-60, pois tal aquisição não constituiu excesso de gramagem — item IX laudo pericial e finalmente;

3) que seja arquivado o presente Inquerito.

Despachos

Pedidos diversos:

Jose da Mota Peixoto — Auxílio doença — "Concedo 2 (dois) meses de vencimentos a título de auxílio doença, na forma do art. 143, combinado com o art. 104, da Lei nº 1.711-52, face a informação da assistência médica" (P. 4.444-63).

José Bento dos Santos — Transferência do provento para a Agência em Recife — "Deferido, como requer" (P. 42.179).

João Francisco de Jesus — Revisão em seus proventos — "Arquive-se. O requerimento devesse, querendo, dirigir-se ao I.A.P.M." (P. 21056-63).

Sebastião Fenelon de Souza Gouveia — Avorbação de carta de Primeiro Piloto — "Averbe-se, à vista das informações" (P. 4.560-63).

"Certidão" — Certifique-se, em termos

Alaide Calvert — Viúva de servidor Beresford Calvert, matr. 15.810; certidão dos vencimentos e vantagens que faria jus o "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções, para prova junto ao I.A.P.M. (P. 1.011-63).

Alencarino da Costa — Certidão de tempo de serviço (P. 3.940-63).

Amândio Alves Martins — Certidão de tempo de serviço, para prova junto a Companhia Comércio e Navegação (P. 4.217-63).

Anísio Vicente Ferreira — Certidão de Z.R.A., para prova junto a Diretoria de Portos e Costas (P. 4.404-63).

Antônia Rita de Lima — Viúva do servidor Martins Inácio de Lima, matr. 7.189; certidão dos vencimentos e vantagens que faria jus o "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções, para prova junto ao I.A.P.M. (P. 36.515-62).

Antonieta de Almeida — Viúva do servidor João de Almeida, matr. 1.327, certidão dos vencimentos e vantagens que faria jus o "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções, para prova junto ao IAPM. (P. 705-63).

Aranis Simão dos Santos — Certidão de tempo de serviço (P. 4.726-63).

Carlos Londres Castro — Certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas (P. 4.573-63).

Dama Rodrigues — Matr. 6.020, Maranhão PMF; certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas (P. 4.760-63).

Edite de Almeida Ruiz — Viúva do servidor Elson Ruiz Gomes, matr. 23.493; certidão dos vencimentos e vantagens a que faria jus o "de cujus" caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções para prova junto ao I.A.P.M. (P. 3.690-63).

Florencia Oliveira dos Santos — Viúva do servidor inativo Albino Teixeira dos Santos, matr. 11.799, certidão dos vencimentos e vantagens a que jus o "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções para prova junto ao I.A.P.M. (P. 58.593-62).

Emília de Oliveira Chagas — Irmã de Ana Isabel de Oliveira, passageira de navio "Baependy" por ocasião de seu torpedeamento; certidão de que sua irmã era passageira do navio citado por ocasião de seu desarmamento, para prova junto a Juízo. (P. 4.551-63).

Homero Francisco dos Santos — Certidão de Z.R.A., para prova jun-

to à Diretoria de Portos e Costas. (P. 3.258-63).

Ivanildo Silva Almeida — Certidão de sua ficha individual para prova junto ao Juízo da Vara de Família da Comarca de Santos, Estado de São Paulo. (P. 5.780-63).

João Batista da Rosa — Certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Processo 4.574-63).

João Cleophas — matr. Livro de Identificação 8.149, ex-servidor; certidão de tempo de serviço, para prova junto ao IAPM. (P. 5.157-63).

João Felizardo da Silva — Certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Processo nº 5.185-63).

João Mariano Silva — Certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (P. 3.702-63).

João Varela dos Santos, certidão do Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Processo nº 4.539-63).

José Bernardo do Nascimento, certidão do Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Processo nº 4.544-63).

José Maria da Silva, certidão de sua qualidade de servidor da Autarquia, para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Proc. nº 5.176-63).

José Manoel da Cunha, certidão do Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Processo número 5.184-63).

José Miguel Filho, certidão do ZRA, para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Proc. nº 5.102-63).

Judith Müller Soriano de Mello, viúva do servidor Christovão Soriano de Mello, matr. nº 9.575; certidão dos vencimentos e vantagens do "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções. (Processo número 39.576-62).

Lourival Henrique da Silva, certidão do Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Processo nº 4.951-63).

Manoel Benedito de Oliveira, certidão do Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costa. (Processo nº 4.761-63.)

Manoel da Silva Patrício, certidão do Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Processo nº 4.284-63.)

Maria das Neves Machado, viúva do servidor Manoel Messias Figueiredo Machado, matr. nº 17.504; certidão do Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Processo nº 4.413-63.)

Newton Gomes Sondermann, certidão que prove que recebe "quinqüênios", para prova junto ao IAPM. (Proc. nº 34.105-62.)

Odette Jabrude Baimha, viúva do servidor Augusto Ernesto Baimha, matr. nº 349; certidão dos vencimentos e vantagens que faria jus o "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções para prova junto ao I.A.P.M. (Processo nº 3.276-63.)

Pedro João de Campos, certidão de tempo de serviço, para prova junto ao I.A.P.M. (Proc. nº 4.100-63.)

Raimundo Braga da Silva, certidão do Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Processo nº 3.116-63.)

Raimundo Ferreira Brandão, certidão do Z.R.A., e tempo de serviço (Proc. nº 5.113-63.)

Roland de Figueiredo Abreu, certidão do tempo de serviço, para prova junto ao I.A.P.M. (Proc. nº 5.289, de 1963.)

Rodolpho Andrade, certidão do Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Processo número 3.931-63.)

Rosa Bezerra dos Santos, viúva do servidor inativo João Francisco dos Santos, matr. nº 12.325; certidão do A.R.A., para prova junto L Diretoria de Portos e Costas. (Processo número 4.733-63.)

Samuel Vicente Luna, certidão do Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Processo número 4.097-63.)

Waldemar Rocha, certidão do ZRA, para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Proc. nº 36.596-62.)

"Auxílio Funeral" — (Homologue-se o pagamento da importância citada, de acordo com as informações do S.P.)

Hilda Soares Monteiro, viúva do servidor inativo Manoel José Monteiro, matr. nº 5.830; importância de Cr\$ 52.000,00. (Proc. nº 6.606-63.)

Ida Araújo de Léo, viúva do servidor inativo Jayme de Léo, matrícula nº 22.025; importância de..... Cr\$ 32.200,00. (Proc. nº 5.839-63.)

Tranquilina da Silva Pinto, viúva do servidor João da Silva Pinto Filho, matr. nº 4.056; importância de Cr\$ 42.000,00. (Proc. nº 5.255-63.)

"Licença especial" — (Em face das informações, autorizo, devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala)

João Batista Brasil, autorizado um período de 6 (seis) meses, referente ao decênio de 26 de março de 1943 à 16 de março de 1952. (Proc. nº 5.441, de 1963.)

João Herculano de Moura autorizado um período de 6 (seis) meses, referente ao decênio de 29 de setembro de 1941 a 29 de setembro de 1951. (Proc. nº 4.203-63.)

Joaquim Cosme Negromonte, autorizado um período de 6 (seis) meses, referente ao decênio de 15 de março de 1949 a 15 de março de 1959. (Processo nº 4.473-63.)

Oswaldo Alves de Oliveira, autorizado um período de 6 (seis) meses, referente ao decênio de 10 de dezembro de 1951 a 10 de dezembro de 1961. (Proc. nº 4.035-63.)

SERVIÇO DE PESSOAL

Despachos do Chefe

De acordo com a Com. S.T. número 156, de 6 de março de 1963, resolveu o Sr. Diretor designar o servidor Jorge Nunes Trindade, matrícula nº 23.754, para exercer a função de "Super-Cargo" a bordo do navio "Helga Schroeder", a partir de 15 de março de 1963, de acordo com o Boletim nº 182-1, de 27 de setembro de 1962.

De acordo com a Com. S.T. número 164, de 8 de março de 1963, foi designado o servidor Benedito Zacarelli, matr. nº 8.853, para exercer a função de "Super-Cargo" a bordo do navio "Nordstern", em substituição ao servidor Reinaldo Bellazzi, matr. nº 7.561, que volta as suas funções de Auxiliar de Gabinete da Superintendência Comercial.

O Diretor resolveu, tendo em vista o Parecer nº 72-63, de nossa Procuradoria, dispensar dos serviços do Lloyd Brasileiro os servidores contratados Francisco Trevis Carneiro, matrícula nº 53.200, Flávio Vicente, matr. nº 53.289, e José Maria dos Santos, matr. nº 54.803 acusados como incurso nos arts. 227 e 228, do Código Penal, o primeiro, inclusive, por transgressão do art. 136 do Código de Menores e Decreto número 2.252, de 1 de julho de 1954, e o segundo, também, pelo art. 25 da Lei Penal, tudo de acordo com o Inquérito Policial instaurado na Delegacia de Polícia do 3º Distrito de Fortaleza, Estado do Ceará, cujos autos vieram a esta Autarquia, por cópia, encaminhados pelo Ofício número 1.120, de 29 de novembro de 1962, da Capitania dos Portos do Estado do Ceará.

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 51

Diretoria

PORTARIA Nº 151 — DE 14 DE MARÇO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe

**REVISTA TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA**

VOL. 11

Outubro a dezembro — 1959

Preço: Cr\$ 580,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Conferir o art. 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve desligar dos serviços...

O Diretor aprovou a indicação dos servidores abaixo citados, para constituírem a Comissão Julgadora da Concorrência em epígrafe:

Despachos

Cancelamento "garantia aluguel de casa" - (cancele-se o desconto que vinha sofrendo a título de "Depósito")...

Eduardo Aguiar Filho - a partir de fevereiro c-ano - (P. 3.877-63).

Farid Lopes Salim - a partir de fevereiro c-ano - (P. 4.526-63).

José Izidro da Silva - a partir de fevereiro c-ano - (P. 3.686-63).

Loris Rezende - a partir de fevereiro c-ano - (P. 4.092-63).

Paulo dos Santos Valle - a partir de fevereiro c-ano - (P. 3.739-63).

Raymundo Roque de Melo - a partir de março c-ano - (P. 4.969-63).

Apresentação ao Gabinete de Identificação do Ministério da Marinha - (Faça-se a apresentação por Ofício).

Antônio Dias Peres - (P. 5.932-63).

Aristides Teixeira Ribeiro - (Processo 6.087-63).

Darcy Rodrigues - (P. 5.776-63).

"Depósito garantia aluguel de casa" - (Averbe-se a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa")...

Importância citada, em favor do proprietário do referido imóvel, em face das Leis 1.046-50 e 2.853-56).

Almerindo Pacheco de Oliveira - import. mensal de Cr\$ 12.000,00 a partir de fevereiro c-ano, em favor de Antônio Cardoso - (P. 4.052-63).

Antônio Damiano Soares - importância mensal de Cr\$ 20.000,00, a partir de fevereiro c-ano, em favor de Manoel Joaquim Oliveira Tavares - (P. 3.683-63).

Antônio Martins da Silva - importância mensal de Cr\$ 6.000,00, a partir de março c-ano, em favor de Nelson Bento de Qualotti - (P. 4.088-63).

Carlos Rodrigues de Assumpção - importância mensal de Cr\$ 20.050,00, a partir de março c-ano, em favor de Euzélio Ferrreira de Almeida - (P. 4.923-63).

Clovis Moraes da Costa - importância mensal de Cr\$ 20.000,00, a partir de 1º de fevereiro c-ano, em favor de Manoel Pedro de Vasconcelos - (P. 4.252-63).

SERVIÇO DE PESSOAL

Despachos do Chefe

Concessão de Licença Especial

Claudionor Menezes, mat. 12.225, Taifeiro do Grupo I - P.M.F., entrou em gozo de um período de 2 (dois) meses de licença especial, de 5-3-63 a 4-9-63.

Geraldo Alves da Rocha, mat. 8.715, Oficial de Administração, nível "16" lotado na Agência de Manaus, entrou em gozo de um período de 2 (dois) meses de licença especial, de 19-2-63 a 18-4-63.

José Gomes de Mello, mat. 8.075, Cabo Foguista do Grupo I - P.M.F., entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 6-3 a 5-9-63.

Retificação - Itens de Boletins

De acordo com o memo. SP-561, retificar o período de licença concedida pelo item 150, Boletim 132, de 13 de agosto de 1962, para de 24.4 a 12 de julho de 1962 (80 dias).

De acordo com o memo. SP-561, de 12 do mês em curso, cancelar as licenças concedidas através dos Boletins ns. 176-80 de 19-9-62, número 192-89, de 11.10.62 e Bol. nº 13-120, de 18-1-63, tendo em vista o servidor Sebastião de Andrade, mat. 13.485, ter sido desligado dos serviços da Autarquia, por motivo de aposentadoria, a partir de 12-7-62.

De acordo com o memo. SP-561 do Serviço de Pessoal, datado de 12 do mês em curso, retificar o período de licença especial concedida ao servidor Carlos Pinheiro Barbosa, mat. 869, publicada no Boletim 45-51, de 7 de março de 1963, para de 2.3.63 a 1º de maio de 1963.

Falecimento de Servidor Inativo

Falecimento do servidor inativo Manoel Augusto dos Santos, matrícula 10.802, ocorrido em 25.8.62, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 11ª Circunscrição, 6ª Zona, Freguesia de Inhaúma, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Retificação Período de Licença Concedida

De acordo com o memo. SP-567, de 14 do mês em curso, retificar os períodos de licenças concedidas ao servidor Carlos Marques Pinheiro, matrícula 1.831, publicados no Boletim 46, itens 12 e 46, de 8.3.63, para, respectivamente:

Licença de 30 dias em prorrogação de 10.1 a 8.2.62.
Licença de 30 dias em prorrogação de 9.2. a 10.3.63.

Servidor à Disposição de Gabinete de Ministro

De acordo com o Ofício AV-MRA-45-63, foi colocado à disposição do Gabinete do Ministro Extraordinário para a Reforma Administrativa, sem prejuízo de vencimentos, Tesoureiro Auxiliar Manoel Corrêa Pereira, matrícula 22.375, nos termos do Art. 5º do Decreto 51.705, até a conclusão dos trabalhos previstos, no referido Decreto.

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 52

Diretoria

Despachos:

Salário família - Pague-se o que for devido de acordo com as informações do S.P., observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612, de 12-7-62.

Anatildes Conceição Santos - tutora de suas irmãs Maria José Gláucia Liana e Gertrudes Cristina Monteiro dos Santos, filhas do servidor inativo (falecido) Chrysantho Silvino dos Santos, mat. 14.876, sendo que a parte atrasada em duas parcelas mensais. - (P. 25.276-62).

Raymundo de Sa Virgolino - (P. 37.879).

José Pinto de Oliveira - (P. 32.764 de 1962).

Josefa de Fraga Braga - viúva do servidor Rubens dos Santos Braga, mat. 6.545; (P. 33.838-62).

Depósito garantia aluguel de casa (averbe-se a importância mensal citada, em favor do proprietário do referido imóvel, em face das Leis ns. 1.046-50 e 2.853, de 1956).

Alcides de Barros Mirindiba Filho - importância de Cr\$ 10.000,00, a partir de 4.2.63, em favor de Irineu Teodoro - (P. 3.572-63).

Claudionor Ortiz Alves - importância de Cr\$ 12.000,00, a partir de fevereiro do corrente ano, em favor de Antonio Vitorino - (P. 2.549-63).

Darcy Pires - importância de Cr\$ 25.000,00, a partir de 1.4.63, em favor de Mario Lopes de Andrade - (P. nº 7.577-63).

Erico Pereira da Silva - importância de Cr\$ 6.000,00, para Cr\$ 8.000,00 a título de majoração, a partir de 1 de fevereiro de 1963, em favor de Leontina Baptista Machado - (P. 2.035-63).

Durval Carlos de Ataides - importância de Cr\$ 25.700,00, a partir de 1 de março de 1963, em favor de Manoel Couto - (P. 3.333-63).

João Fernandes Filho - importância de Cr\$ 9.000,00, a partir de janeiro do corrente ano, em favor de Joana Furtado Schimitt - (P. 2.311-63).

João Francisco Coelho - importância de Cr\$ 15.000,00, a partir de 14 de janeiro de 1963, em favor de Carlos de Souza Gomes Filho - (P. 2.878-63).

João Gabriel dos Santos - importância de Cr\$ 10.000,00, a partir de fevereiro do corrente ano, em favor de Nilo Fernandes - (P. 2.256-63).

Jorge Ferreira de Oliveira - importância de Cr\$ 16.000,00, a partir de 1.2.63, em favor de Veridiano Gomes dos Santos - (P. 2.757-63).

José Laurindo dos Santos - importância de Cr\$ 15.000,00, a partir de 1.2.63, em favor de Manoel Ferreira. - (P. 2.908-63).

Juvenil Lopes dos Santos - importância de Cr\$ 11.500,00, a partir de 3.2.63, em favor de Manoel Vieira da Rocha. - (P. 4.740-63).

Manoel Afonso - importância de Cr\$ 15.333,30, a partir de 5.2.63, em favor de Antonio Gentil Viana - (P. 3.369-63).

Ney Mello Porciuncula - importância de Cr\$ 15.000,00, a partir de 10 de fevereiro de 1963, em favor de Hevenil Pedra Sá - (P. 4.216-63).

Paulo dos Santos Valle - importância de Cr\$ 20.000,00, a partir de 1 de fevereiro de 1963, em favor de Ayres Cardoso - (P. 4.293-63).

Pedro Conrado da Silva - importância de Cr\$ 8.000,00, a partir de 1.2.63, em favor de Sindoval da Silva Esteves - (P. 38.742-62).

Licenças concedidas - (em face das informações):

Antônio Soares de Alencar Filho - P.M.F.; concedidos 6 (seis) dias, período de 16 a 21.2.63, na forma do art. 105, da Lei 1.711-52 - (P.5939-63).

Darcy Cortal Teixeira - concedidos 8 (oito) dias, período de 6 a 13.12.62, na forma do art. 153, da Lei 1.711-52 - (P.42.448-62).

Edio Coelho Rios concedidos 8 (oito) dias, período de 16 a 23.2.63, na forma do art. 153, inciso 1, da Lei 1.711-52 - (P.6678-63).

Francisco Mazzloti - concedidos 75 dias, no período de 11.12.62 a 23.2.63, na forma do art. 105, da Lei 1.711 de 1952, face as informações do Serviço de Pessoal - (P. 3.682-63).

José Ferreira Vasconcelos - concedidos 90 (noventa) dias, no período de 5.12.62 a 4.3.6, na forma do artigo 90 (noventa) dias, no período de 5.12.62 a 4.3.63, na forma do artigo 105, da Lei nº 1.711-52 - (P. número 42.233-62).

Manoel Castelo de Sousa - concedidos 115 dias, período de 17.10.62 a 8.2.63, de acordo com o laudo médico e informações - (Pts. 36.464-62 e 657, de 1963).

Nael da Silva Guimarães - concedidos 8 dias, período de 2 a 9.2.63, na forma do art. 153, inciso 1º, da Lei nº 1.711-52. - (P. 5.784-63).
Certidão (Certifique-se, em termos)

Fernando Freire dos Santos - certidão de tempo de serviço, para prova junto ao I.A.P.M. - (P. 4.232-63).

Maria do Carmo Coutinho - viúva do servidor Arnaldo da Cruz Coutinho, matr. 15.342; certidão dos vencimentos e vantagens a que faria jus o "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho das suas funções, para prova junto ao IAPM. - (P. 27.345-62).

Licença Especial - (em face das informações autorizo, devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala):

Clebio de Oliveira - autorizado um período de 6 (seis) meses referente ao decênio de 20.12.51 a 20.12.61 - (P. 6.146-63).

Jorge da Silva Santos - autorizado um período de 6 (seis) meses, ref. ao decênio de 27.10.49 a 27.10.59 - (P. 5.796-63).

José Ribamar da Silva - autorizado um período de 6 (seis) meses, referente ao decênio de 24.1.53 a 24.1.63. -

Pedidos diversos:

Alarico Costa. - Diferença cambial. - Pague-se o apurado pela Contadoria. - (P. 2.938-63).

Antônio de Melo. - Reconsideração de despacho. - Reconsiderem-se os despachos anteriores, para deferir a licença requerida, no total de 18 dias, no período de 10 a 27 de março, de 1962, tendo em vista as ponderações do Serviço de Pessoal e atestado médico fornecido pelo I.A.P.M. (P. 4.386, de 1963).

Avelino Soares de Souza - Ressarcimento de importância. - Indeferido. O requerente contribui para o I.A.P.M. E por esse motivo poderá exigir daquela entidade de previdência o tributo que lhe é devido como contra-prestação e não do Lloyd. - (P. 20.524-62) - Ag. Fortaleza.

Carolina Pires Lopes - Viúva do servidor inativo Manoel Pereira Lopes, matr. 3.216; pagamento de diferença de vencimentos referente a Lei de Paridade e Plano de Requalificação. Pague-se o que for devido, face as informações, mediante apresentação do alvará judicial, (P. 22.473, de 1962).

Ezmilson de Castro Souza - Cancelamento e nova averbação a título de "Garantia Aluguel de Casa". - Cancele-se o desconto que vinha sofrendo a título de "Depósito garantia aluguel de casa". - 11-2-63.

Averbe-se a título de "Depósito garantia aluguel de casa", a importância de Cr\$ 11.000,00 a partir de 11 de fevereiro de 1963, em favor de Elias José, proprietário do referido imóvel, em face das Leis ns. 1.046, de 1950 e 2.853-56. (P. 4.428-62).

Gilberta Moreira da Silva - Viúva do servidor inativo Antônio Pereira da Silva, matr. 1.330, Operário, Of. Máquinas; auxílio funeral. - Homologue-se o pagamento da importância de Cr\$ 38.500,00 a título de auxílio funeral quanto aos vencimentos deixados de receber pelo "de cujus", pague-se mediante alvará judicial. - (P. 3.912-63).

Ilk Gomes da Silva - Filha do servidor inativo Antônio Gomes da Silva, matr. 4.317; pagamento de vencimentos deixados de receber pelo "de cujus". - Pague-se o que for devido a título de proventos face ao alvará judicial expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Niterói. (P. 3.779-63).

Isale Washington da Cunha - Pagamento de insalubridade. - Pague-se o que for devido, a título de insalubridade, de acordo com as informações e apurações do Serviço de Pessoal, em três parcelas mensais. - (P. 32.502-62).

João Teixeira Cavalcante Filho - Abono de falta ao serviço por motivo de provas escolares. - Abono os dias 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11 - 12 - 13 - 14 e 15 de fevereiro de 1963, na forma do parágrafo único do artigo 158, da Lei nº 1.711-52. - (P. 6.177-63). - Ag. Macaé.

Júlio Ferreira dos Santos Filho - Solicita vencimentos de 1º Radiotelegrafista, enquanto permanecer na Chefia da Estação Radio-Telegráfica.

em Belém. — Deferido, na forma requerida, tendo em vista as informações do SP. — (P. 41.852-62).
 Múcio de Paiva — Cancelamento de penalidade. — Deferido, na forma requerida. — (P. 8.020-63).
 Philomena de Araújo Costa — Viúva do servidor Inativo Oscar de Oliveira Costa, matr. 12.501; pagamento de vencimentos e vantagens deixadas de receber pelo "de cujus". — Pague-se o que for devido, face às informações, mediante apresentação do alvará judicial. (P. 3.134-63).

SERVIÇO DE PESSOAL
Despachos do Chefe

O servidor Danilo Soares da Silva, matr. 21.712, de acordo com as informações da Assistência Médica, está à disposição daquele Serviço, no período de 2 a 11 de março de 1963, submetendo-se a exames complementares.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando da atribuição que lhe confere a letra f do art. 3º da Lei 4.102, de 20 de julho de 1962, atendendo ao que propõe o Conselho de Tarifas e Transportes, no ofício C.T.T. 25-106, de 28 de dezembro de 1962, e

Considerando a conveniência de simplificar e atualizar a "Pauta de Classificação das Mercadorias" nas estradas de ferro, adaptando-a às contingências da competição com outros meios de transporte;

Considerando que o custo do transporte deve predominar como fator de graduação do respectivo preço, nas referidas circunstâncias, resolve:

Nº 30-GB — 1º — A Pauta de Classificação das Mercadorias nas Estradas de Ferro distribuirá as mercadorias por quatro classes, correspondentes ao grau de aproveitamento da capacidade dos veículos:

- Classe 1: aproveitamento integral
- Classe 2: aproveitamento bom
- Classe 3: aproveitamento médio
- Classe 4: aproveitamento baixo

2º — O Conselho de Tarifas e Transportes submeterá para estudo e aprovação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro o critério de enquadramento das mercadorias nas quatro classes referidas;

3º — A classificação de cada mercadoria será efetuada pelo Conselho de Tarifas e Transportes, submetida à competente homologação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e de acordo com o critério de enquadramento aprovado.

4º — Para cada classe, haverá duas tabelas gerais de tarifa, uma para despachos em "pequena expedição" e outra para despachos em "vagão lotado";

5º — O frete básico, resultante de aplicação da tabela geral, será complementado pelas taxas acessórias cuja aplicação couber;

6º — Continuam em vigor os acréscimos sobre tabelas gerais e sobre taxas acessórias aplicáveis a mercadorias perigosas ou ofensivas;

7º — Os novos planos tarifários elaborados pelas ferrovias, de acordo com o estabelecido pela presente portaria, serão sujeitos à apreciação do Conselho de Tarifas e Transportes e à aprovação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, na forma das disposições em vigor;

8º — O Conselho de Tarifas e Transportes procederá as medidas que forem necessárias à adaptação do sis-

tema tarifário das ferrovias brasileiras ao critério fixado pela presente portaria.

Seção do Material

DESPACHO DO DIRETOR

Proc. nº 2.406, firma Comércio e Indústria Matex Ltda., estabelecida à Av. Rio Branco, nº 25, 18º andar, nesta Cidade, com o comércio de máquinas, motores diesel e equipamentos para estradas de ferro, solicita inscrição como fornecedora deste Departamento.

Deferido de acordo com o parecer de 15-3-63.

Proc. nº 2.398, firma Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, com sede nesta Cidade, à Rua Teófilo Ottoni nº 52, com o comércio de laminadores de ferro, para construção, cantoneiras, barras, fabricantes de grampos de linha, parafusos, porcas, rebites, ferro gusa, sapatas de freio, solicita inscrição como fornecedora deste Departamento.

Deferido de acordo com o parecer de 18-3-63.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXXVII, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 366 — Remover, *ex officio*, no interesse da Administração, o Escriturário AF-202.8-A, Luiz Paulo Dafflon de Ornelas e o Feitor GL-401.5,

Oscar de Moraes, ambos do Quadro de Pessoal deste Departamento, presentemente com exercício nesta Administração Central, para o 8.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, com sede neste Estado.

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, item XXV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 377 — Conceder, ao engenheiro TC-602.18-B, Antonio Hirsch Marcolino Fragozo, do Quadro I — Parte Permanente, do M.V.O.P., servindo neste Departamento na qualidade de cedido pela União, ajuda de custo que arbitra em Cr\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros), correspondente a três meses de vencimentos, de acordo com o artigo 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude do seu deslocamento desta cidade para a de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, por haver sido designado, pela Portaria nº 196-62, Chefe da Comissão Especial da Adutora do Rio das Velhas, com sede naquela cidade.

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7-11-1962, resolve:

Nº 380 — Designar o escriturário AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Departamento, Raymundo Alfredo Amado Gonçalves da Silva, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Biblioteca do Serviço de Do-

documentação da Divisão de Planejamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22-1-1963.

Nº 382 — Designar o Desenhista P-1.001-14B, do Quadro de Pessoal — P.P., deste Departamento, Dilson Ferreira Simões, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Arquivo Técnico (S.P. 2), do Serviço de Documentação da Divisão de Planejamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22-1-1963.

Nº 383 — Designar o Técnico de Contabilidade P-701.13.A, interino, do Quadro de Pessoal deste Departamento, José João dos Reis, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade (S.A.P. 3), símbolo 4-F, do Serviço Administrativo Distrital, do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22-1-63.

Nº 384 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo AF-204.7, do Quadro de Pessoal — P.P., deste Departamento, Carlos Alberto da Silva Faria, para exercer a função gratificada de Secretário do Chefe do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, símbolo 9-F, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22-1-63.

Nº 385 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo AF-204.7, do Quadro de Pessoal — P.P., deste Departamento, Joel Carlos Lemos, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto número 51.676, de 22-1-63. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

Procuradoria Geral

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1963

O Procurador-Geral, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 12 — Designar o Procurador Eden Barros Dias para, no prazo de 15 dias, elaborar instruções orientadoras do cumprimento do disposto nos artigos 39 e 40 da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962, de maneira que a matéria se torne insusceptível de dúvida em sua pronta observância nos órgãos central e regionais do DNOS. — *José Andréa*, Procurador-Geral.

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1963

O Procurador-Geral, no uso das suas atribuições regimentais, visando ao melhor andamento dos feitos, resolve:

Nº 13 — I — Até processar-se o julgamento final, em 1ª Instância, no fóro do Distrito Federal, as ações distribuídas pela Procuradoria Geral são da exclusiva e direta responsabilidade dos Procuradores designados.

II — São privativas dos Procuradores lotados na Administração Central as ações do fóro do Distrito Federal, em que o DNOS tiver interesse, cabendo ao Procurador designado a responsabilidade dos processos em curso nos Tribunais do Distrito Federal.

III — Compete aos Procuradores lotados fora da Administração Central a defesa, nos próprios Estados, dos ditos interesses do DNOS, sendo-lhes atribuída a obrigação de interpor recursos legais.

Parágrafo único. Nos Estados onde não houver lotação de Procurador fará a Procuradoria Geral as devidas designações.

IV — As apelações e demais recursos serão sempre redigidos pelo Procurador designado para atuar na Pri-

COLEÇÃO DAS LEIS

1962

*

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. nº 865...	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. nº 866...	550,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. nº 873.....	220,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. nº 874... ..	720,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. nº 878....	300,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. nº 879..	500,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. nº 885	400,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. nº 886	1.200,00

*

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso-Postal

na Instância de comun acordo, quando possível com o Procurador indicado para funcionar nos Tribunais do Distrito Federal.

V — Os Procuradores lotados na Administração Central e nos Estados continuarão mensalmente ao Procurador-Geral, em breve relatório, o andamento dos feitos e, na ocasião oportuna, dirão notícia de qualquer recurso interposto.

VI — Se julgarem necessário, os Procuradores designados para atuar em 1ª Instância, no foro do Distrito Federal, poderão solicitar à Procuradoria Geral a assistência de um outro Procurador, lotado na Administração Central, podendo o mesmo ocorrer quanto aos processos dos Tribunais da Capital da República.

VII — Fica designado um Procurador para atuar nos Tribunais do Distrito Federal, em todos os processos que o DNOS for parte interessada, podendo ser adotado, para facilitar os trabalhos, o sistema de rodízio.

O Procurador-Geral, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 14 — Delegar aos Chefes de Distritos os poderes conferidos pela alínea VI, do § 1º, do art. 80, do Decreto número 1 487, de 7 de novembro de 1962, em relação aos Procuradores lotados nas diversas jurisdições do DNOS, solicitando, apenas, a fim de facilitar o cumprimento das obrigações ordinárias que sejam evitadas designações de Procuradores para constituírem comissões de caráter rotineiro, devendo tais designações serem feitas somente em casos de relevante importância e compatíveis com o exercício do cargo de Procurador.

O Procurador-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1º, alínea VII do Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 15 — Designar o Doutor Daniel Didier para, como Procurador do DNOS, estabelecer contacto em Brasília, com o Excmo. Srs. Presidente do Tribunal de Recursos e Subprocurador-Geral da República, a respeito do mandato de segurança número 24.814, para efeito de execução do acórdão e interposição de recurso extraordinário, colaborando em todos os sentidos na defesa dos interesses da União. — José André, Procurador-Geral.

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1963

O Procurador-Geral, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 16 — Designar os procuradores Eden de Barros Dias e Cérés Valverde de Lacerda Rocha para organizarem o manual de legislação do DNOS, em atividade diária, o primeiro, de 13 às 14 horas, e o segundo, de 14.30 às 15.30 horas, horário este que deverá ser rigorosamente observado, para conclusão do trabalho no menor prazo possível. — José André, Procurador-Geral.

Distrito do Rio Grande do Sul

ATA 15º D.F.O.S. nº 2-63

Ata da reunião da Comissão de Recebimento de propostas para construção de 5 (cinco) viadutos em concreto armado no Dique de Navegantes, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 9-63 publicado no Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1963, página nº 354 — Parte II.

As dezessets horas (16) do dia vinte e um (21) de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e três (1963), na

sede do 15º Distrito, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a comissão composta dos Engenheiros Telmo Thompson Flores — Chefe do Distrito, Leopoldino Aguiar Borges e Yslex Benigno Ortega Negri, respectivamente Chefe dos Serviços Técnicos Distrito e respondendo pela Chefia da Seção de Escritura e Ivo Chaves Silveira, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para construção de 5 (cinco) viadutos em concreto armado no Dique de Navegantes, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 9-63 publicado no Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1963, página nº 354 — Parte II.

As dezessets horas e quinze minutos (16h 15m), foi encerrado o recebimento das propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: S. Manela Sociedade Anônima — Engenharia e Construções; Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "CICOL"; Albuquerque & Takaoka Ltda.; Mello Pedreira S.A. — Engenharia e Construções; Empresa Nacional de Engenharia S.A.; Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda.; e Construtora Continental de Rodovias S.A.

Verificando-se que essas firma estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos concorrentes.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

S. Manela S.A. — Engenharia e Construções — Preço total de todas as obras: Cr\$ 135.700.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil cruzeiros). Prazo para execução de todas as obras: 500 (quinhentos) dias corridos.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL — Preço total de todas as obras: Cr\$ 134.583.000,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil e trinta e cinco cruzeiros). Prazo para execução de todas as obras: 460 (quatrocentos e sessenta) dias corridos.

Albuquerque & Takaoka Ltda. — Preço total de todas as obras: Cr\$ 135.943.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil cruzeiros). Prazo para execução de todas as obras: 600 (seiscentos) dias corridos.

Mello Pedreira S.A. — Engenharia e Construções — Preço total de todas as obras: Cr\$ 136.500.000,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos mil cruzeiros). Prazo para execução de todas as obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Empresa Nacional de Engenharia Sociedade Anônima — Preço total de todas as obras: Cr\$ 136.800.000,00 (cento e trinta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros). Prazo para execução de todas as obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda. — Preço total de todas as obras: Cr\$ 136.080.000,00 (cento e trinta e seis milhões e oitenta mil cruzeiros). Prazo para execução de todas as obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Construtora Continental de Rodovias S.A. — Preço total de todas as obras: Cr\$ 135.980.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros). Prazo para execução de todas as obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Na proposta da firma S. Manela Sociedade Anônima — Engenharia e

Construções no item 1.1 o total é Cr\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) e não Cr\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) como consta, esta modificação não altera o item 1.6. No item 2.6 o total de cada viaduto é Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil cruzeiros) e não Cr\$ 28.700.000,00 (vinte e oito milhões e setecentos mil cruzeiros) como consta, resultando para o item 3 Cr\$ 136.100.000,00 (cento e trinta e seis milhões e cem mil cruzeiros) e não Cr\$ 135.700.000,00 (cento e trinta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) como consta.

Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessets horas e quarenta e cinco minutos (16h e 45m), autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 1963 — Ivo Chaves Silveira, Telmo Thompson Flores, Leopoldino Aguiar Borges e Benigno Ortega Negri.

ATA 15º D.F.O.S. Nº 4-63

Ata da reunião da Comissão de Recebimento de propostas para prosseguimento das obras de canalização e revestimento do Arroio Tega, da estaca 94 à 137, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 2-63, publicado no Diário Oficial de 4 de fevereiro de 1963, página nº 313, Seção I — Parte II e aviso prorrogando a data de abertura para o dia 11 de março de 1963, publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1963, página número 541, Seção I — Parte II.

As quinze horas (15h) do dia onze (11) de março de um mil, novecentos e sessenta e três (1963), na sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a comissão composta dos Engenheiros Telmo Thompson Flores — Chefe do Distrito, Leopoldino Aguiar Borges, Chefe do Serviço Técnico Distrito; Marcos Barth, Chefe da Seção de Saneamento Rural (S.T.D 1) e José Luiz Cardoso Sobral servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para prosseguimento das obras de canalização e revestimento do Arroio Tega, da estaca 94 à 137, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o edital nº 2-63, publicado no Diário Oficial de 4 de fevereiro de 1963, página nº 313, Seção II e aviso prorrogando a data de abertura para o dia 11 de março de 1963 publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1963, página nº 541, Seção I — Parte II.

As quinze horas e quinze minutos (15h e 15m), foi encerrado o recebimento das propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: H. Viegas — Engenharia — Construções e Construtora Sulina Ltda.

Verificando-se que essas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos concorrentes.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

H. Viegas — Engenharia — Construções — Preço total dos serviços: Cr\$ 73.740.700,00 (setenta e três milhões, setecentos e quarenta mil e setecentos cruzeiros). Prazo para a execução dos serviços: 300 (oitocentos) dias corridos.

Construtora Sulina Ltda. — Preço total dos serviços: Cr\$ 75.031.200,00 (setenta e cinco milhões, trinta e um mil e duzentos cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 700 (setecentos) dias corridos.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h e 45m), autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 11 de março de 1963. — J. L. C. Sobral, Telmo Thompson Flores, Leopoldino A. Borges e Marcos Barth.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

POTARIA Nº 18-D — DE 14 DE MARÇO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º e seu Parágrafo único do Decreto nº 60, de 18 de outubro de 1961, e, devidamente autorizado pela delegação de competência conferida pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, pela Portaria Ministerial nº 587, de 22 de agosto de 1962, publicada no Diário Oficial de 31 de agosto do mesmo ano.

Resolve aprovar projeto e orçamento na importância de Cr\$ 4.552.460,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta cruzeiros) que com esta baixam, devidamente rubricados pelo Diretor da Divisão de Planos e Obras deste Departamento, relativos à construção de uma garagem para veículos auto-motores do Porto de Belém, devendo as respectivas despesas, correr à conta dos recursos do item 12.3.1 do programa de aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de Belém, aprovado pela Portaria do M.V.O.P., nº 113, de 15 de fevereiro de 1962, com validade prorrogada pela Portaria M.V.O.P., nº 17 de 10 de janeiro de 1963 e subsequentemente à conta dos recursos que lhe foram destinados.

As despesas depois de devidamente comprovadas serão escrituradas sob o título "Recursos do Fundo Portuário Nacional" na conformidade do artigo 8º da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958. — Sebastião Medeiros — Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 22 de janeiro de 1963

No processo nº 12.304-62, em que Maria da Glória Moreira Távora — Oficial de Administração — Nível 14 — Requer a concessão de gratificação adicional de 15% sobre seus vencimentos, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei nº 1.711-52, face aos pareceres da DA, foi exarado o seguinte despacho. — "Concedo".

UNIVERSIDADE DO BRASIL

ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA

Colação de grau

Curso de Engenheiros Eletricistas 12.3.63.

- 1. Alcides Alves da Silva.
2. Ivano Humbert Marchesi.

Curso de Engenheiros Mecânicos 12.3.1963

- 1. Santiago Alves Tavares.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 255 — Nomear Raimundo Renato de Almeida Braga — matrícula nº 1.951.573, ocupante do cargo de Professor Catedrático, Nível Especial — da Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Escola de Agronomia desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, de Diretor — Símbolo 5-C — do Instituto de Zootecnia, integrante do Quadro de Pessoal desta mesma Universidade.

Nº 562 — Nomear João Ramos Pereira da Costa — matrícula número 1.881.453 — ocupante do cargo de Professor Catedrático — Nível Especial — da Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, de Diretor — Símbolo 5-C — do Instituto de Meteorologia, integrante do Quadro de Pessoal desta mesma Universidade. — Antônio Martins Filho.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 7º do Decreto nº 51.469 de 21 de maio de 1962, resolve:

Nº 36 — Nomear — Luiz Gonçalves Pinheiro, ocupante do cargo de Contador — Nível 17 — para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade e Orçamento — Símbolo 6-C — do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 37 — Nomear — Pedro Pinheiro de Souza — ocupante do cargo de Almojarife — Nível 14 — para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Divisão de Material — Símbolo 6-C — do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 38 — Nomear — Leide Moraes — ocupante do cargo de Médico — Nível 17 — para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Maternidade Januário Cicco — Símbolo 6-C — do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 39 — Nomear — João Augusto Monteiro Bezerra de Melo — para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Divisão do Pessoal — Símbolo 6-C — do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 40 — Nomear — Cleone Noronha — ocupante do cargo de Médico — Nível 17 — para em comissão, exercer o cargo de Diretor do Hospital Miguel Couto — Símbolo 6-C — do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Norte.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº 41 — Nomear — Vertisimo Pinheiro de Melo — ocupante do cargo de Assistente de Administração — Nível 14 — para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Divisão de Divulgação, Intercâmbio e Expansão Cultural — Símbolo 6-C — do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Norte.

Nº 43 — Nomear — Alberto Moreira Campos — para em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete — Símbolo 6-C — do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Norte. — Onofre Lopes da Silva — Reitor.

UNIVERSIDADE DA PARAÍBA

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1962

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 76, do Estatuto da Universidade da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 50.148, de 27 de janeiro de 1961, e 6º, do Decreto número 51.386, de 4 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 461 — Admitir o Cirurgião-Dentista Manoel Quinídio Sobral, para exercer, interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da Cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas, da Faculdade de Odontologia da Universidade da Paraíba, de acordo com a solicitação contida em Ofício nº 46, de 26-2-62, da aludida Faculdade, respeitado o prazo máximo de que trata o art. 76 citado, do Estatuto da mesma Universidade. — Mário Moacyr Porto.

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1962

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 76, do Estatuto da Universidade da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 50.148, de 27 de janeiro de 1961, e 6º, do Decreto número 51.386, de 4 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 468 — Admitir o Médico Marco Aurélio de Oliveira Barros, para exercer, interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da Cadeira de Doenças Tropicais e Infecciosas, da Faculdade de Medicina da Universidade da Paraíba, de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 97, de 1-3-62, da aludida Faculdade, respeitado o prazo máximo de que trata o citado art. 76, do Estatuto da mesma Universidade. — Mário Moacyr Porto.

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1962

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 76, do Estatuto da Universidade da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 50.148, de 27 de janeiro de 1961, e 6º, do Decreto número 51.386, de 4 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 476 — Admitir Maria Zélia de Souza Cavalcanti, para exercer, interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da Cadeira de Psicologia Educacional, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, nos termos da indicação feita pelo titular da aludida Cátedra, à direção da Faculdade, encaminhada à Reitoria por Ofício número 100, de 10 do mês em curso. — Mário Moacyr Porto.

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 76, do Estatuto da Universidade da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 50.148, de 27 de janeiro de 1961, e 6º, do Decreto número 51.386, de 4 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 582 — Admitir o Dr. Eugenio de Carvalho Júnior, para exercer, interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da 3ª Cadeira de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina, nos termos da indicação feita pelo titular da aludida Cadeira, encaminhada à Reitoria por Ofício número 160, de 3 de abril de 1962, da direção da Faculdade. — Mário Moacyr Porto.

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 76, do Estatuto da Universidade da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 50.148, de 27 de janeiro de 1961, e 6º, do Decreto número 51.386, de 4 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 584 — Admitir o Dr. Evaldo Trajano de Souza Silva, para exercer interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da Cadeira de Clínica Propedêutica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da Universidade da Paraíba, nos termos da indicação feita pelo titular da aludida Cadeira, encaminhada à Reitoria por Ofício nº 180, de 9 de abril de 1962 da direção da Faculdade. — Mário Moacyr Porto.

Nº 585 — Admitir o Dr. José Gomes de Moura, para exercer, interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da Cadeira de Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica da Faculdade de Medicina da Universidade da Paraíba, nos termos da indicação feita pelo titular da aludida Cadeira, encaminhada à Reitoria por ofício nº 123, de 16 de março de 1962, da direção da Faculdade.

Nº 586 — Admitir o Dr. Hellosman Martins Araruna, para exercer, interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da Cadeira de Terapêutica Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade da Paraíba, nos termos da indicação feita pelo titular da aludida Cadeira encaminhada à Reitoria por ofício número 189, de 12 de abril de 1962, da direção da Faculdade.

Mário Moacyr Porto, Reitor.

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 76, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 50.148, de 27 de janeiro de 1961, e 6º do Decreto nº 51.386, de 4 de janeiro de 1962.

Nº 595 — Admitir o Dr. Gilvandro Assis, para exercer, interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da Cadeira de Clínica Médica (1ª Cadeira) da Faculdade de Medicina da Universidade da Paraíba, nos termos da indicação feita pelo titular da aludida Cadeira, encaminhada à Reitoria por ofício nº 227, de 27 de abril de 1962, da direção da Faculdade.

Nº 596 — Admitir o Dr. Gilson Espinola Guedes, para exercer, interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da Cadeira de Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade da Paraíba, nos termos da indicação feita pelo titular da aludida Cadeira, encaminhada à Reitoria por ofício nº 214, de 25 de abril de 1962, da direção da Faculdade.

Mário Moacyr Porto, Reitor. PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1962

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 76, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 50.148, de 27 de janeiro de 1961, e 6º do Decreto nº 51.386, de 4 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 657 — Admitir o Padre Manoel Batista, para exercer, interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da disciplina Didática de Português e Latim, lecionada na Cadeira de Didática Geral e Especial da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, nos termos da indicação feita pelo titular da aludida Cátedra à direção da Faculdade, encaminhada à Reitoria por ofício nº 102, de 10 de março do corrente ano, da direção da Faculdade. — Mário Moacyr Porto.

Nº 659 — Admitir Marlene Pessoa da Cunha, para exercer, interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da Disciplina Didática de Geografia, lecionada na Cadeira de Didática Geral e Especial da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, nos termos da indicação feita pelo titular da aludida Cátedra à direção da Faculdade, encaminhada à Reitoria por ofício número 102, de 10 de março do corrente ano.

Nº 660 — Admitir Carmen Isabel Carlos da Silva, para exercer, interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da Disciplina Didática de História, lecionada na Cadeira de Didática Geral e Especial da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, nos termos da indicação feita pelo titular da aludida Cátedra à direção da Faculdade, encaminhada à Reitoria por ofício nº 102, de 10 de março do corrente ano.

Nº 661 — Admitir Allan Magalhães Costa, para exercer, interinamente, a função de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da Disciplina Didática de Inglês, lecionada na Cadeira de Didática Geral e Especial da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, nos termos da indicação feita pelo titular da aludida Cátedra à direção da Faculdade, encaminhada à Reitoria por ofício nº 102, de 10 de março do corrente ano.

Mário Moacyr Porto, Reitor.

ATOS DO REITOR

Portaria nº 17 de 5 de fevereiro de 1963, designando José Aldo Guedes Pereira, Assistente de Educação Nível 14-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação na Reitoria, para responder pelo expediente da Seção de Assentamento e Cadastro da Divisão de Pessoal, enquanto durar o afastamento da titular daquela chefia, que se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde.

Portaria nº 18 de 6 de fevereiro de 1963, determinando que Manoel dos Passos Ribeiro, Auxiliar de Portaria, Nível 7-A, lotado na Faculdade de Medicina e prestando serviços na Secretaria Geral da Reitoria, passe a prestar serviço na Escola de Engenharia, até ulterior deliberação.

Portaria nº 28 de 14 de fevereiro de 1963, dispensando Enéas Chacón

Costa, Escriurário Nível 8-A, lotado na Procuradoria Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool, ora prestando serviços nesta Reitoria, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Orçamento, Símbolo 3-F, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba.

Portaria nº 31 de 22 de fevereiro de 1963, determinando que Maria do Céu Queiroz, Inspetor de Alunos, Nível 9-A, com lotação na Escola Anexa de Enfermagem, passe a prestar servi-

ços no Almoarifado da Reitoria, até ulterior deliberação.

Portaria nº 32 de 22 de fevereiro de 1963, determinando que Lenira Maia Oficial de Administração, Nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, lotado na Escola de Anexa de Enfermagem, passe a prestar serviços no Almoarifado da Reitoria, até ulterior deliberação.

Portaria nº 33, de 22 de fevereiro de 1963, determinando que Raimunda Nunes Medeiros, Dactilógrafo, Nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Univer-

sidade da Paraíba, lotado na Faculdade de Farmácia e prestando serviço na Seção de Assentamento e Cadastro da Divisão de Pessoal da Reitoria, passe a prestar serviços na Escola de Engenharia, até ulterior deliberação.

Portaria nº 34 de 22 de fevereiro de 1963, tornando sem efeito a portaria nº 31, e determinando que Maria do Céu Queiroz, Inspetor de Alunos, Nível 9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação na Escola Anexa de Enfermagem,

passe a prestar serviços na Escola de Engenharia, até ulterior deliberação.

Portaria nº 35 de 22 de fevereiro de 1963, tornando sem efeito a portaria nº 33, e determinando que Raimunda Nunes Medeiros, Dactilógrafo Nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, lotado na Faculdade de Farmácia e prestando serviços na Seção de Assentamento e Cadastro da Divisão de Pessoal, passe a prestar serviços no Almoarifado da Reitoria, até ulterior deliberação.

CONCESSAO DE LICENÇA

Nº do Processo — Nome — Cargo e Nível	Lotação — Fundamento legal	Prazo	Período de
319-63. Maria Alice Almeida — Of. Adm. 12-A	Fac. de Medicina — Art. 98 — EF.	30 dias	01.01.63 a 30.01.63
598-63. Jose Guilherme Monteiro Freire — Porteiro 9-A	Esc. de Engenharia — Art. 98 — EF.	30 dias	18.12.62 a 17.01.63
575-63. Miriam Astora — Inspetor Al. 9	Esc. Politécnica — Art. 98 — EF.	30 dias	06.02.63 a 07.03.63
555-63. Vicente Silva — Servente 2-5	Reitoria — Art. 104 — EF.	60 dias	28.01.63 a 28.03.63
679-63. Maria do Socorro Farias Barros — Laborat. 8-A	Fac. de Farmácia — Art. 98 — EF.	15 dias	11.02.63 a 25.02.63
708-63. Maria Jo Rosário de Fátima Coutinho de Lucena — Arquiv. 7-A	Fac. de Odontologia — Art. 98 EF.	30 dias	07.01.63 a 05.02.63
705-63. José Vilar — Arquiv. 7-A	Fac. de Odontologia — Art. 98 EF.	50 dias	07.01.63 a 25.02.63
745-63. Otacilio Francisco do Nascimento — Insp. Al. 9-A	Fac. de Medicina — Art. 98 — EF.	30 dias	19.02.63 a 20.03.63
747-63. Mary Toscano da Silva — Escrit. 8-A	Reitoria — Art. 98 — EF.	30 dias	20.02.63 a 21.03.63
753-63. Josete Simões de Oliveira — Arquiv. 7-A	Reitoria — Art. 106 — EF.	60 dias	20.01.63 a 21.03.63
740-63. Walderez Borges Alcoforado — Esc. Dact. 7	Fac. C. Econ. da Pb. — Art. 98 EF	30 dias	15.02.63 a 16.03.63
787-63. Darcila da Costa Bezerra — Of. Adm. 12-A	Reitoria — Art. 92 — EF.	30 dias	25.01.63 a 23.02.63

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Diplomas e certificados registrados no mês de fevereiro de 1963

NOME	Curso	Nº do registro
João Gonçalves de Siqueira	Bacharelado	143
Joaquim Lucas Golano de Araújo	Farmácia	144
Misael de Oliveira Paiva	Odontologia	145
Ayrton da Silva Oliveira	Odontologia	146
Valcilo Vasconcelos	Odontologia	147
José Alves de Oliveira	Odontologia	148
Gerson de Faria Pereira	Odontologia	149
Evandro de Jesus Paiva	Odontologia	150
Cloris Gonçalves Pacheco	Farmácia	151
Josué Pereira dos Reis	Odontologia	152
Antônio de Velasco Figueiredo	Bacharelado	153
Ildefonso Cardoso	Bacharelado	154
Célio Gomes Pires	Bacharelado	155
Hermógenes Coelho Júnior	Engenharia Civil	156
Remo Marocio	Engenharia Civil	157
Manoel Inácio D'Abadia Aquino de Sá Filho	Engenharia Civil	158
Nelson Teixeira Leão	Engenharia Civil	159
Dario Jardim	Engenharia Civil	160
Elias Antônio Cruvinel	Engenharia Civil	161
Paulo de Tarso Fleury	Bacharelado	162
Antônio Theodoro da Silva Neiva	Bacharelado	163
Cley de Barros Loyola	Bacharelado	164
Irajá Pimentel	Bacharelado	165
Neule de Castro	Odontologia	166
Adelino Pereira de Oliveira	Farmácia	167
Nilander Marinho dos Santos	Odontologia	168
Myriam de Bastos e Silva Cerqueira	Farmácia	169
Antônio Elias Sobrinho	Farmácia	170
Sebastião Martins Cirqueira	Farmácia	171
Adalberto Dourado Neves	Farmácia	172

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários usando de atribuições que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de

setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, resolve: Tendo em vista o processo número AC-5.459-63,

Nº 51.786 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Contador, Nível 17-A, Maria Antonia Gomes de Araujo Costa (AC-23.174) lotada na Delegacia

no Estado do Piauí. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961. — Condicionar o pagamento da citada gratificação à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, no seu artigo 8º, parágrafo único.

Tendo em vista o processo número AC-53.393-62,

Nº 51.795 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, aos Contadores, Nível 17-A, abaixo relacionados, lotados na Delegacia no Estado do Ceará:

Luiz Mósca de Carvalho (AC-2.2268), Crisantino Carneiro de Azevêdo (AC-2.2964), José Jaime Moura (AC-2.2898), Raimundo Felício de Moura (AC-4.0029), José Maria de Lima (AC-10.194), Maria Nazaret Pedrosa Barros (AC-24.294). — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961. — Condicionar o pagamento da citada gratificação à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, no seu artigo 8º parágrafo único. — Jurandyr Peracchy Cordetto, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 731 — Tendo em vista o que consta do processo nº 8.716-63, designar Wilson Isaias Paganha, Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, matrícula 1.047.655, para exercer a função gratificada, 17-F, de Encarregado da Turma de Classificação Contábil (GGC), da Seção de Classificação e Empenho (GGE), da Contadoria Seccional dos SG (GCG), do Serviço de Contabilidade (SGC), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 733 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 1.630-63, designar Maurício Magnin Filho, Escriurário (AF-202), classe B, nível 10, ponto nº 2.146, matrícula nº 1.513.944 para substituir Alvaro Innocencio do Espírito Santo Filho, na função gratificada, 17-F de Encarregado da Turma de Cadastro (PAC), da Seção Administrativa (APA), do Serviço de Pessoal (SAP), da Divisão Administrativa (HSA), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 734 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 10.949-62, considerar, a partir de 2 de agosto de 1962, Milton Américo dos Santos Quintanilha, Técnico de Contabilidade, (P-701), classe A, nível 13, ponto nº 2.677, matr. nº 2.005.078, designado para substituir Arlete Romeiro Rocha, na função gratificada, FG-5, de Plantonista, da Seção de Contas de Internados (HCC), da Contadoria Seccional (GCH), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria 3.819, de 5.10.62.

Nº 735 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 1.025-63, considerar Walter Manhães da Costa Vaz, Médico (TC-801), classe A, nível 17, ponto nº 850, matrícula nº 1.831.845, designado para, a partir de 27 de janeiro de 1963 exercer como substituto eventual, o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica Ginecológica (SMCC), da Divisão Médica (HSM), do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos impedimentos de Paulo Pinheiro de Barros, ocupante do cargo de igual denominação da Parte Suplementar.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 1.060, de 11 de abril de 1960, que designou Osmar Teixeira da Costa, para a mesma função.

Nº 736 — Tendo em vista o que consta do processo nº 7.452-63, considerar designada Conceição de Maria Santos Silva, Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, matrícula 1.068.917, para substituir o Encarregado da Turma de Comunicações (BAC), da Seção Administrativa (BAA), da Agência do Estado da Bahia (ABA) Alice de Souza Carvalho, nos seus impedimentos eventuais a partir de 24.1.63.

2. Revogar a Portaria nº 3.836, de 5 de outubro de 1962, que designou Maria de Lourdes Neves, para a mesma função.

Nº 737 — Tendo em vista o que consta do processo nº 75.875-62, designar Thomaz da Veiga e Selxas, Redator, Nível 16-A, matrícula 911.448, José Alexandrino Gomes, Escrivão, Nível 8-A, matrícula ... 025.527 e Silvio Hock Paifer, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, matrícula 1.035.760, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo número 5.730-62.

Nº 738 — Dando execução ao item 2, das instruções nº 62, de 7 de julho de 1961 e considerando o disposto nos artigos 74 e 97 da Lei 3.780, de 12-7-60 e o constante do Decreto nº 50.562, de 9 de maio de 1961, de acordo com o processo nº 53.610-61, e

Tendo em vista o que consta do processo nº 74.029-62, conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Procurador de 3ª Categoria, Interino, Mario Veiga Reis, matrícula 1.817.462, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

3. A presente Portaria vigora a partir de 15-6-62.

Nº 741 — Tendo em vista o que consta do processo nº 7.433-63, designar Léa Navarro de Campos Rangel, Agente Social, Nível 12-B, matrícula 1.321.116, para substituir o Encarregado da Turma de Controle (AAC), da 2ª Seção Administrativa (AIA), do Serviço de Assistência Médico Hospitalar do Interior (AHI), da Divisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), Thereza de Jesus Salles Bisps, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 3.241, de 7-7-60, que designou Irene Barbosa Neves, para a mesma função.

Nº 744 — Tendo em vista o que consta do processo nº 4.434-63, revogar a Portaria nº 3.150, de 10-8-62, na parte que diz respeito ao servidor Francisco das Chagas Câmara Rayol, Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, matrícula 1.079.125, que o designou para realizar na Agência Metropolitana de Brasília, o levantamento da arrecadação dos órgãos federais sediados na Capital Federal.

Nº 745 — Tendo em vista o que consta do processo HSE — nº 744-63, consta do processo HSE nº 741-63, metropolitana do IPASE, em Brasília, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 115, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Sebastiana Lopes do Nascimento, Auxiliar de Enfermagem (P-1.702) classe A, nível 8, ponto número 2.402, matrícula nº 1.391.430, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 747 — Tendo em vista o que consta do processo nº 4.604 de 18 de janeiro de 1963, prorrogar pelo prazo de trinta dias a Portaria nº 4.264 de 19-11-1962 que designou Alípio da Cunha Régio, Procurador de 3ª Categoria, matrícula 1.278.492, Benedito Paulo Pinho Vieira, Escrivão nível "8-A", matrícula 1.349.477 e José Maria Moita, Escrivão nível "10-B", matrícula 1.285.249 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo número 37.197-62.

Nº 753 — Tendo em vista o que consta do processo nº 5.921-62, constituir designado Josefa Fernandes Castrillon, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.331.564, para responder

pelo expediente da Turma de Cadastro e Pesquisa (SPO), da Seção de Cobrança e Pagamento — Seguros Privados (SPP), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), no período de 17-1-62 a 30-9-62. — José Firmo, Presidente.

PORTARIA Nº 867 — DE 20 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com o que consta no memorando SML — 9-62, resolve:

Colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), até ulterior deliberação, Anna Brandi Renato, Aux. de Enfermagem, nível 10, matrícula nº 1.657.277, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Atribuir ao referido servidor as vantagens concedidas ao funcionalismo público federal, pela lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962. — José Firmo, Presidente.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº DS-18 — DE 5 DE MARÇO DE 1963

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, tendo em vista o que consta do processo nº 29.246-62, resolve: homologar o ato do Delegado do CL. 111 — Resolução interna de serviço nº 5-162, de 13-4-62 — que autorizou a Sra. Josefa de Jesus Teixeira, a se incumbir como Agente Arrecadador, da cobrança de prêmios de Seguros Privados na Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, de conformidade com as Instruções nº 67, de 8 de novembro de 1956. — Gamaliel Bueno Galvão, Diretor.

Despachos dos SG

Proc. nº 2.280-63 — Pinho Oliveira, de faltas nos dias 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13 e 14 de dezembro de 1962, por motivos de provas escolares.

Abono as faltas verificadas nos dias constantes da declaração de fls. 2, de acordo com o Art. 158, parágrafo único da Lei 1.711-52.

SGP, 4-3-1963. Proc. nº 1.957-63 — Carlos Fernando Furtado, Contador, Nível 17-A, requer abono de faltas nos dias 29, 30 e 31 de agosto e 3, 4, 5 e 6 de setembro de 1962, por motivo de provas escolares.

Defiro o requerido, face às informações e os pareceres, nos termos do parágrafo único do artigo 158 da Lei 1.711-52.

SG., em 28-2-1963.

Proc. nº 2.807-63 — Aron Gellin, Procurador de 3ª Categoria do IAPETC, requer certidão especificando vencimentos básicos dos Procuradores de 3ª Categoria, bem como as sentenças judiciais que porventura hajam regulado o respectivo quantum, inclusive para os admitidos após a vigência daquele diploma legal.

Indefiro de acordo com o parecer da Procuradoria.

Processos solicitando concessão de Salário-Família:

Homologados

Processos:

Nº 13.195-63 — Luiz Gregório Sarmiento Martin — Médico, Nível 17 — Dezembro de 1962.

Nº 45.546-62 — Perciliano Ferro e Silva Neto — Escrivão, Nível 8 — Maio de 1962.

Nº 84.653-62 — Clara Escarcelll Tavares, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7,

solicita cancelamento da cota de salário-família, referente à sua filha maior Maria Mendes Tavares, em virtude da mesma estar exercendo função remunerada. — Autorizo o cancelamento, na forma dos pareceres. A GFP, para providenciar e encaminhar à GPA.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Departamento de Previdência

Dias 11 e 14 de maio de 1963

Habilitações homologadas pelo Senhor Diretor do D.P., cujas decisões são publicadas para os efeitos dos dispositivos nos arts. 68 e 71, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40.

Estado da Guanabara

HBF nº 29.876 — Luiz de Oliveira Castro Barroso — Face ao parecer da Segunda Procuradoria (fls. 28 e v.), e conclusão da DPS, homologa a habilitação de D. Emilia de Oliveira Castro Barroso, mãe do ex-Segurado, a totalidade do pecúlio especial.

HBF nº 28.879 — Fructuoso Augusto Gaspar — Face ao parecer de fls: 53 da Segunda Procuradoria e conclusão da DPS, homologa a habilitação de "Companheira" Florentina Rosa de Andrade, a pensão vitalícia.

HBF nº 29.556 — Hermenegildo José Pinto — Face ao parecer da Segunda Procuradoria, fls. 30-v. e conclusão da DPS, homologa as habilitações dos irmãos bilaterais: Waldemar e Jorge e, da irmã unilateral Jandira, nos precisos termos do expediente da PFR.

HBF nº 30.353 — Nelson Wellington Cirne Kopke — Homologo a habilitação ao pecúlio especial da filha Iclea, de acordo com o parecer da Segunda Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 29.946 — Paulo Salomé Barbosa — Homologo a habilitação ao pecúlio especial do Sr. José Salomé Barbosa, pai do ex-Segurado, de acordo com o parecer da Segunda Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF nº 27.011 — José Campos de Góis Telles — Reserve-se uma cota de pensão à Requerente Jacyra. Fica, assim, indeferido, o requerido pela viúva do ex-Sargento à fls. 94.

Dias 7 e 14 de maio de 1963

Estado da Guanabara

HBP nº 17.119 — Jayme Rodrigues das Neves — Face ao parecer de fls. 12 e v. da Segunda Procuradoria e conclusão da DPS, homologa a habilitação de D. Sylvina Rodrigues das Neves à totalidade dos pecúlios obrigatórios.

HBP nº 16.909 — Hermenegildo José Pinto — Face ao parecer da Segunda Procuradoria, fls. 23-v. e conclusão da DPS, homologa as habilitações dos irmãos: Waldemar Pinto, Jorge Pinto e Jandira Pinto Benjamim nos precisos termos do expediente da PLB.

CAIXA DOS ADVOGADOS

Dia 7-3-63

Rio Grande do Sul

Processos:

Nº 14.542-63 — Vinicio Piffero Cavalcanti Tabajara.

Nº 14.641-63 — Emiliano Antônio Carpes.

Nº 14.640-63 — Ernani Frota.

Nº 14.643-63 — Egidio Grossi.

Nº 14.642-63 — Elpidio Fernandes de Oliveira.

Nº 14.644-63 — Cesar Toeschini.

Nº 14.645-63 — Aristeu Pereira.

Nº 15.059-63 — Mário Russomano Anselmi.

Nº 15.060-63 — Josino Pereira Silva Filho.

Nº 15.058-63 — Jorge Bento.

Nº 14.616-63 — Roque Alta Júnior.

Nº 14.562-63 — Roque João Etges.

Nº 14.551-63 — Sérgio Daniel Freire.

Maranhão

Processos:

Nº 14.318-63 — Raimundo Santos Sardinha.

Nº 14.228-63 — Eduardo de Castro e Costa.

Nº 14.662-63 — Joaquim Silvestre Trinta.

Nº 14.663-63 — André Lobato Martins.

Nº 14.665-63 — José Rima: Linhares.

Dia 11-3-63

Rio Grande do Sul

Processos:

Nº 14.636-63 — Frederico Cornélio Daudt.

Nº 14.576-63 — Rodolfo Pierri.

Nº 14.543-63 — Vicente Russomano.

Nº 14.639-63 — Eurico Godoy Ilha.

Nº 14.638-63 — Fernando Eduardo Pereira.

Nº 14.637-63 — Fernando Ernesto de Souza Corrêa.

Nº 14.728-63 — Romeu Rodrigues Cavalho.

Nº 14.648-63 — Waldemar do Couto e Silva.

Nº 14.647-63 — Walmor Franke.

Nº 14.646-63 — Aristamundo Mendes de Oliveira.

Nº 15.077-63 — Adalberto de Tartier.

Nº 15.078-63 — Roberto Tomniges.

Nº 15.057-63 — Jorge da Cunha Arrabal.

Nº 15.055-63 — José Silva de Araújo.

Nº 15.036-63 — José Rodrigues d'Almeida.

Nº 15.054-63 — José Diavo Vianna.

Nº 15.545-63 — Rossini Ribeiro.

Nº 14.739-63 — Romeu Titter dos Reis.

Guanabara

Processos:

Nº 15.448-63 — Alcindo Sattler.

Nº 15.874-63 — Tobias Figueira de Melo.

Nº 15.855-63 — Oswald Martins Guanarães.

Nº 15.489-63 — Armando Varella de Almeida.

Maranhão

Processos:

Nº 15.694-63 — Acrisio Marques Riquelredo.

Nº 15.664-63 — Vitor de Jesus Lobato.

Nº 15.702-63 — Sebastião Pereira Bandeira.

Nº 15.704-63 — Raimundo Aguiar Muniz.

Tendo em vista o despacho do Sr. Presidente em processos idênticos, deverá o requerimento aguardar a regulamentação da Lei nº 4.102-A-62.

Dia 13-3-63

Guanabara

Processos:

Nº 16.114-63 — Othon Ferreira de Barros.

Nº 15.873-63 — Elgard Valença da Câmara.

Nº 16.655-63 — Paulo Carlos de Oliveira.

Nº 16.625-63 — John Kirchofer Cabral.

Nº 16.629-63 — Argemiro Neves.

Nº 16.628-63 — Weaver Moraes e Barros.

Nº 16.347-63 — Ary de Siqueira Vianna.

Nº 16.354-63 — Carlos Kingston.

Nº 16.322-63 — Claudino Victor do Espírito Santo Júnior.

Nº 16.333-63 — Renato de Barros Borges.

Rio Grande do Sul

Processos:

Nº 15.084-63 — Euclides Aranha Filho e Maria Elisa Pires Chaves.

- Nº 15.083-63 — Pery de Oliveira.
- Nº 15.082-63 — Pery Machado da Silva.
- Nº 5.081-63 — Plínio Hubrig Alencastero
- Nº 15.079-63 — Pompílio Fernandes da Silva.
- Nº 15.076-63 — Adroaldo Gonçalves da Rosa.
- Nº 15.051-63 — José Narciso de Abreu e Silva.
- Nº 15.052-63 — José Paes Pinto
- Nº 15.053-63 — Analio Rodrigues Rota.

Maranhão

Processos:

- Nº 15.705-63 — José Maria de Araújo
- Nº 15.700-63 — José de Souza Carvalho Branco
- Nº 15.693-63 — Manoel Nonato Castro
- Nº 15.665-63 — Manoel de Oliveira Barbosa de Sousa
- Nº 15.704-63 — Alexandre José da Silva
- Nº 15.794-63 — Francisco Ferreira Filho
- Nº 15.668-63 — João Brasil
- Nº 15.784-63 — Caio de Souza Peres
- Nº 15.739-63 — Gerson Figueiredo Milhomem

— Sendo em vista o despacho do Sr. Presidente em processos de nível 1º de ordem, deferirá o requerimento aguardar a regulamentação da Lei nº 4.103-A-62.

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

APOSTILA

Processo nº 598-63 — Antonio Ferro de Mendonça — Ao servidor a quem se refere presente ato foi concedida a gratificação adicional pelo tempo de serviço, na base de 15% dos seus vencimentos de acordo com os acordados...

com o disposto no art. 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir do dia 21 de novembro de 1962, por haver completado vinte (20) anos efetivo exercício no dia 20 de novembro de 1932. Processo nº 598-63.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Retificação

No Diário Oficial de 30 de janeiro de 1963 e 15 de fevereiro de 1963; Resolução CFC. Nº 62-62

Onde se lê: Ostenta-se habilitação para e incontroversa... Leia-se: Ostenta-se evidente tranquilidade e incontroversa... Resolução CFC. Nº 76-62

Onde se lê: Conselho Regional que foi emetida... da 351ª P... do Conselho Federal de Contabilidade.

Onde se lê: Aloysio de Oliveira Neves, merecedor da Lei nº 1.414, de 20 de junho de 1958, SG., em 24 de janeiro de 1963.

Leia-se: Aloysio de Oliveira Neves, realizou-se a 350ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade. — Aberta a sessão pelo Sr. Presidente foram

Onde se lê: E onde relata as prestações... Leia-se: E onde relata as dificuldades que a atual Presidência vem enfrentando para organizar as prestações...

Onde se lê: Djanira Gmes... Leia-se: Djanira Gomes... Ata de 352ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade.

Onde se lê: 356-60: Tabela de Emolumentos... Leia-se: 156-60: Tabela de Emolumentos...

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 1963

O Conselho Federal de Farmácia, usando das atribuições que lhe confere a alínea "g" do art. 6º da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, resolve:

I — Ampliar o número de membros do Conselho Federal de Farmácia com mais 3 (três) Conselheiros, de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 3.820-60.

II — Esta Resolução terá vigência em 5 de junho de 1963, data em que serão realizadas as Eleições para Renovação do Terço do Conselho Federal de Farmácia. — Jayme Torres, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 1963

O Conselho Federal de Farmácia, usando das atribuições que lhe confere a alínea "g" do art. 6º da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, resolve:

Art. 1º Todo e qualquer produto, distribuído ao público, com propaganda de que é benéfico à saúde, envolve, em princípio, propriedade, farmacêuticas, pelo que a sua fabricação e o seu comércio são considerados atividades farmacêuticas, sujeitando-se o fabricante e o vendedor às exigências da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. — Jayme Torres, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 34

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficiais de Farmácia (Quadro IV) do Conselho Regional de Farmácia do Es-

tado de Pernambuco e Território de Fernando de Noronha (CRF-3), acordou este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a Armando Moury Fernandes, Lupercio Rodrigues de Queiroz Bezerra e Manoel Lopes da Silva, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro-Relator Farm. José Warton Fleury, com a concordância do Conselheiro-Revisor, Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões em 5 de março de 1963. — Farm. Jayme Torres, Presidente. — Farm. José Warton Fleury, Relator. — Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo, Revisor.

ACÓRDÃO Nº 35

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficiais de Farmácia (Quadro IV) acordou este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, a Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Amazonas, Pará e Acre e Territórios do Amapá Rondônia e Rio Franco (CRF-1) — Camilo Farag, Domingos Simões da Costa, Fernando da Costa Baptista Nazaré, João Otaviano de Matos Filho e José Mendes Contento; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Território de Fernando de Noronha (CRF-3) — Herculano Cabral de Lira, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro-Relator Farm. José Warton Fleury, com a concordância do Conselheiro-Revisor Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões em 9 de março de 1963. — Farm. Jayme Torres, Presidente. — Farm. José Warton Fleury, Relator. — Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo, Revisor.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acordãos do Supremo Tribunal Federal, seleccionados pela sua Seção de Jurisprudência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958

Preço: Cr\$ 600,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal

**MINISTÉRIO DAS MINAS
E ENERGIA**

**COMISSÃO NACIONAL
DE ENERGIA
NUCLEAR**

Contrato que entre si firmam a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNE) e a firma Levantamentos Aerofotogramétricos S.A. — LASA, para os serviços de prospecção aerocintilométricos, na forma abaixo.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Autarquia Federal, com sede nesta cidade, à Avenida Almirante Barroso, nº 81 — 2º andar, representada por seu Presidente, Professor Marcello Damy de Souza Santos, doravante denominada "CNEN" e a firma Levantamentos Aerofotogramétricos S.A. — LASA, com sede à Avenida Pasteur nº 429, nesta cidade, representada por seus Diretores, Dr. Paulo Corrêa de Barros e Dr. Carlos Eugênio Magarinos Tôrres, doravante denominada "Contratante" de acordo com a concorrência pública realizada dia 11 de julho de 1962, edital nº 2 (D.O.) de 13 de junho de 1962, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA I —

Objetivo

- 1.1 — A "Contratante" toma o compromisso de efetuar por conta da "CNEN", de acordo com as especificações técnicas definidas em anexo, uma missão de prospecção aerocintilométrica.
- 1.2 — A missão abrangerá um total de aproximadamente 25.000 quilômetros lineares.
- 1.3 — A missão compreende uma região definida da seguinte maneira: Estado de São Paulo
Limite Norte: — 22º
Limite Sul: — 22º45' entre os Meridianos 47º e 50º
— o rio Paranapanema entre os Meridianos 50º e 52º
Limite Leste: — 47º
Limite Oeste: — 52º.
Totalizando aproximadamente 25.000 quilômetros lineares.

CLAUSULA II —

Método Geral de Execução

- 2.1 — Depois da execução dos mosaicos de fotografias aéreas, será estabelecido um plano de voo, de comum acordo entre a "Contratante" e a "CNEN". O plano de voo mostrará zonas previamente eliminadas por critérios geológicos ou topográficos.
- 2.2 — Os voos serão organizados em linhas paralelas entre si e com a direção geral E.W.
- 2.3 — As linhas de voo serão distantes de 1500 metros. Suas posições teóricas serão registradas nos documentos de voo.
Suas posições efetivas não deverão diferir de — 500 metros da posição teórica; além disso, nenhuma linha deverá ter uma distância das linhas adjacentes de mais de 1500 metros.
- 2.4 — Os voos suplementares, ocasionados por erro de posição, não darão lugar a nenhum faturamento adicional; o comprimento da linha teórica é a única base admitida para o referido faturamento.
- 2.5 — Os voos deverão ser registrados no mosaico, dentro do prazo de 15 dias depois de sua execução.
- 2.6 — A altitude de voo será de 75 metros (200 pés) acima do solo, com uma tolerância de + 10% e — 40%. Os voos serão pois aceitos com o intervalo de 45 — 83 metros (150 — 300 pés).

TÉRMINOS DE CONTRATO

Uma alteração será tolerada em virtude da topografia local, nos segmentos de linhas com o comprimento inferior a 5 quilômetros.

2.7 — Para os segmentos superiores a 5 kms, a "Contratante" poderá escolher entre a anulação seguida de um novo voo gratuito, ou uma redução nos preços de 30%.

2.8 — Em casos excepcionais de voos irrealizáveis em linhas sistemáticas, um plano de voo especial poderia ser adotado. Os voos seriam então faturados por hora de voo e não por quilômetro linear.

2.9 — As linhas de voo e a compilação serão registradas em exemplar único e original de fotoplanos, com a escala de 1/50.000, recortadas em folhas de 15 x 15 minutos de grau e encadernadas em livro único. Clichês negativos serão tirados de cada um dos documentos para fornecerem reproduções a pedido e por conta da "CNEN".

2.10 — Além disso, um documento sintético será elaborado com a escala de 1/100.000, com a dimensão 30 x 30 minutos de grau, para reprodução fotográfica dos documentos precedentes.

Os documentos originais, com escala de 1/50.000, servirão de base para o cálculo definitivo da quilometragem efetuada.

2.11 — Ao término da investigação, a "Contratante" fornecerá um relatório de execução e interpretação em 3 (três) exemplares.

2.12 — Todos os documentos originais:

- Filmes de 35 mm
- registros
- mosaicos originais — clichês negativos e reproduções — tornar-se-ão propriedade da CNEN" serão fornecidos mediante pedido seu e só poderão ser utilizados com sua autorização expressa.

2.13 — O edital nº 2 de concorrência de 29 de maio de 1962, (D.O. de 13 de junho de 1962), contém as condições e os métodos detalhados de execução dos trabalhos, bem como outros dispositivos que a "Contratante" se obriga a seguir fielmente.

CLAUSULA III —

Obrigações a Cargo da "Contratante"

3.1 — Utilização de pessoal qualificado, necessário à execução do presente contrato nos prazos previstos. Fornecimento das fotografias aéreas, confecção dos mosaicos, estabelecimento dos planos de voo e de todos os documentos necessários à boa execução do serviço.

3.2 — Fornecimento do material necessário, devendo, cada avião, transportar o material seguinte:

- 1 ou 2 cintilômetros associados
- 1 câmara fotográfica 35 mm sincronizada com o registrador
- 1 rádio altímetro APN1
- 1 registrador fotográfico com coordenadas reticuladas, possibilitando o registro simultâneo dos parâmetros
- 1 intervalômetro regulado para 20 segundos.

3.3 — O alojamento, o transporte, o abastecimento de víveres e o seguro de todo pessoal com autorização para voar e do material de missão, a "Contratante" responderá pela perda ou dano que venha a ocorrer em relação aos materiais eventualmente cedidos pela "CNEN", obrigando-se, em qualquer caso, à devolução de outros novos, da mesma espécie e qualidade.

CLAUSULA IV

Contrôle

4.1 — A "CNEN" designará seus representantes para manter um contato permanente com a "Contratante", tanto no Rio de Janeiro como no local da missão.

4.2 — Ao representante da "Contratante" serão prestadas todas as informações que por ele forem julgadas necessárias durante o desenvolvimento da missão, devendo ter acesso imediato a todas as operações de controle e a todos os filmes e registros produzidos.

4.3 — O inspetor poderá pedir a repetição de voo para as linhas ou porções de linhas para as quais não tenham sido satisfatórias as condições técnicas, isto no caso da "Contratante" não ter tomado a iniciativa.

Se for necessário, proporá voos faturados por hora.

4.4 — Fixará com o chefe da missão da "Contratante" o número provisório de quilômetros faturáveis.

4.5 — Um agente designado pela "CNEN" efetuará controle e recepção do material de voo no Rio de Janeiro, antes da partida da missão. Um controle idêntico poderá sobrevir durante a missão, por iniciativa da "Contratante". As decisões tomadas pela "CNEN", por ocasião destes dois controles, serão executórias e inapeláveis.

CLAUSULA V

Prazo

5.1 — Os documentos definitivos pertencentes à missão deste estudo, deverão ser fornecidos, o mais tardar, três meses depois da data do primeiro voo de prospecção.

5.2 — A "Contratante" obriga-se a iniciar os trabalhos contratados até o prazo máximo de 2 (dois) meses contados da data de assinatura do presente, obrigando-se ao pagamento da multa meramente moratória de um por mil sobre a totalidade do preço, por dia de atraso, sem motivo justificado

5.3 — Uma multa de um por mil por dia de atraso será aplicada à totalidade dos preços, a partir do primeiro dia depois do período de 3 (três) meses definido na cláusula 5.1, com motivo justificado.

5.4 — A infringência de qualquer cláusula contratual poderá dar origem à aplicação de uma multa que variará de 0,1% a 0,5% do valor global do contrato.

5.5 — As multas serão aplicadas pelo Presidente da Comissão e serão recolhidas, através da repartição competente, no prazo de dez dias de sua notificação, findo o qual, se não forem recolhidas, serão deduzidas da caução do contratante que, no entanto, deverá integralizá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rescisão do contrato.

CLAUSULA VI

Preço e Pagamento

6.1 — A "CNEN" pagará à "Contratante" a importância total de ... Cr\$ 43.352.500,00 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) pela execução do serviço ora contratado, de modo a seguir discriminado.

6.2 — O estudo cintilométrico será faturado na base de Cr\$ 1.734,10 (hum mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e dez centavos) por quilômetro linear, salvo aplicação do Artigo 2.7 e 2.8.

6.3 — Os voos calculados por hora serão faturados na base de ... Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) por hora de voo e

Cr\$ 385,00 (trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros) por quilômetro linear de compilação e relatório dos resultados.

6.4 — Durante a execução dos serviços, os quilômetros lineares e/ou as horas de voo serão faturados mensalmente, na base de 80% (oitenta por cento) dos preços unitários.

6.5 — O saldo será faturado, depois da entrega pela "Contratante" dos documentos definitivos, após o cálculo da quilometragem definitiva efetuado em conjunto pela "CNEN" e a "Contratante", a cerca dos documentos "standard" com escala de 1/50.000.

CLAUSULA VII

Rescisão

7.1 — O presente contrato será rescindido, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem que assista à "Contratante" direito a qualquer indenização, nos casos de:

- a) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;
 - b) ceder ou transferir o presente a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da "CNEN";
 - c) se houver morosidade, sem justa causa, no andamento dos trabalhos, ou se os mesmos ficarem paralisados por mais de 15 dias consecutivos, salvo no caso de força maior;
 - d) se a "Contratante" reincidir em falta da mesma natureza por duas vezes;
 - e) se a "Contratante" deixar de integralizar a caução e seu esforço feitos para garantia da execução dos serviços prestados, quando tiverem sido desfalcados pela cobrança de multas por infrações contratuais;
 - f) se a "Contratante" falir.
- Na hipótese de letra "b)", ficará a "Contratante" sujeita, ainda, a pagamento de perdas e danos que forem apurados.

CLAUSULA VIII

Da Caução

A "Contratante" reforça, neste ato, a sua caução, elevando-a para ... Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

CLAUSULA IX

Do Registro

O presente contrato só entrará em vigor depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas da União, não se responsabilizando a ... "CNEN" pela denegação do reajuste, caso isso venha a ocorrer.

CLAUSULA X

Da Autorização

O presente contrato é celebrado tendo em vista o preceituado no artigo 6º da Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, correndo as despesas pela dotação orçamentária da CNEN para o exercício de 1963 e tendo sido a referida despesa empenhada à conta do referido crédito.

CLAUSULA XI

Fôro

As partes contratantes elegem o fôro desta cidade do Rio de Janeiro, para qualquer ação decorrente do presente contrato.

E, por estarem bem e justos e contratados, assinam o presente contrato em 8 (oit) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1963.
— Marcello Damy de Souza Santos, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. — Paulo Corrêa de Barros, Levantamentos Aerofotogramétricos S. A. — Carlos Eugênio Magarinos Tôrres — Levantamento Aerofotogramétricos S. A. — Testemunha. — Alceu Cabral Simões. (Nº 751 — 25-3-63 — Cr\$ 10.710,00).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4

1. — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público para conhecimento dos interessados, que se achia aberta, a partir desta data, a concorrência para a execução dos seguintes serviços:

a) Fixação dos chumbadores dos canos das janelas da fachada;

b) Pintura de 180 esquadrias, empenas e das fachadas, na cor atual cinza, somente na parte externa;

c) Pintura das 2 fachadas com 650m² cada e 8 empenas internas, consituindo as áreas de serviço, num total de 1.500m², tudo na cor cinza clara o mais próximo possível do atual;

d) Embóço e Rebóco, bem como pintura das empenas das áreas de serviço na altura do último pavimento (aprox. 25m) — a pintura já está computada no item c).

2. — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material, deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 6 de maio de 1963, em duas vias, de acordo com a Lei, com os preços e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3. — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4. — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5. — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira prova de autorização para fun-

EDITAIS E AVISOS

cionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6. — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

7. — Os serviços acima discriminados serão realizados no Edifício — Iguaguá, à Avenida Beira Mar, 436.

8. — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1963. — *Lourival Guerra*, Chefe da DA/SM.

Dias: 26 a 23-3-63.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Farmácia

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil Mário Taveira, faço público, pelo presente edital, que nos concursos de habilitação à mesma Faculdade, realizados no corrente ano foram aprovados os seguintes candidatos, por ordem dos pontos obtidos.

1º Concurso de Habilitação

	Pontos:
Carlos Alberto de Azevedo	21,30
Mauro Carvalho Tibério	19,90
Antônio Fernando Ribeiro da Silva	19,60
João Pedro de Souza	18,90
Dulce Rissin	17,20
Elizabeth do Carmo Guimarães	16,15
Délcio Augusto Pereira	16,10
Emílio Adroaldo Grimaldi Bar-	

bosa dos Santos	15,60
Marily Paiva Nunes	15,00
Dagmar Amélia Beran	14,20
Alinice Guimarães	14,00
Aglaé Maria Grimaldi Barboza dos Santos	13,50
Eugênia Pires Guimarães	12,60
Mauro Scapin	12,40
Antônio Carlos D'Abreu	12,20
Carlos Miguel de Andrade Hargreaves	12,10
Láiete Torquato da Silva	12,10
Maurício Sztrenkranc	12,10
Suely Maria Gomes de Souza	12,10
João da Mata Neto	12,00
Franklin Marcos Paiva	12,00
José Pedro da Silva Reis	12,00

2º Concurso de Habilitação

	Pontos:
Sérgio Ladeira Dalto	21,85
Elza de Almeida Dias	19,80
Celso Falabella de Castro Filho	18,40
Felismino Ribeiro Novaes	18,10
Carlos Fernando de Carvalho	16,95
Carlos Branco Teixeira	16,50
Sílas Nunes Avilez	14,90
Eurico Higa	14,85
Roberto da Silva Braga	14,20
Magdolna Edite Juliana Zámouly	13,60
Zilda Martins Câmara	12,60
Waldevino Luiz Vieira	12,60
Adson Moreira	12,50
Pedro Telêfsto da Cunha Teixeira	12,50
Alberto Calheiros Gomes	12,40
João Augusto Martins Filho	12,10
Nadilson da Silva Cunha	12,05
Sérgio Carvalho de Almeida	12,00
Catarino dos Santos	12,00
José Cardoso Loureiro	12,00
Mateus Mandú de Souza	12,00
Carlos Henrique do Canto e Melo Louzada	12,00
Wantuildes Sergillo Borges	12,00
Fernando Álvares Affonso de Almeida	12,00
Gilberto Wilson Lima Monteiro	12,00
José Arci Malvezzi	12,00

Rio de Janeiro, em 14 de março de 1963 — *Henrique Peres de Souza*, Secretário.

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia, Professor Catedrático Mário Taveira, faço público, pelo presente edital, que por terem concluído o Curso de Formação na 2ª época do ano letivo de 1962 colaram grau de Farmacêutico-Químico os senhores José Gilberto Oliva Manoel e Ronald Vallin Mothé no dia sete do março de mil novecentos e sessenta

e três. — Em 13 de março de 1963. — *Henrique Peres de Souza*, Secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 1-63

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com os §§ 1º e 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 3.820-60, estão abertas inscrições para registro de candidatos à ampliação do número de membros do Conselho Federal de Farmácia, conforme Resolução nº 12, de 11 de março de 1963; bem como de candidatos para eleição do terço renovável do Conselho Federal de Farmácia.

De acordo com o art. 12 da Lei Federal nº 3.820-60, os candidatos deverão ser brasileiros.

Os candidatos, de acordo com o artigo 8º do Regimento Interno do CFF deverão promover seus registros nas Secretarias dos Conselhos Regionais mediante ofício, em duas vias, indicando nome e qualificações profissionais. Além dos requisitos legais, os candidatos deverão ter, no mínimo, 5 anos de exercício profissional.

As inscrições de candidatos se encerrarão, imprerivelmente, às 18 horas do dia 5 de abril de 1963.

Brasília, DF., 11 de março de 1963. — *Jayme Torres* — Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À CAFEICULTURA

VENDA DE SACARIA

Comunicamos aos cafeicultores, Cooperativas, Associações Rurais e Entidades de âmbito Estadual ligadas à cafeicultura que as instruções para a venda de sacaria usada constantes do Comunicado nº 20, desta data, se encontram à disposição dos interessados nas Agências e Serviços deste Instituto.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1963. *José Bousquet de Berrêdo*, Chefe do Departamento de Assistência à Cafeicultura.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00